

151

Biólogo	LCM nº 27/2012	R\$ 5.601,35	3	0	3	***	3	R\$ 16.804,05	R\$ 1.781,23	R\$ 18.585,28
Bombeiro	LCM nº 27/2012	R\$ 1.900,45	6	2	4					
Caixa	LCM nº 27/2012	R\$ 2.800,66	15	4	11					
Carpinteiro	LCM nº 27/2012	R\$ 2.100,50	3	1	2					
Cirurgião Dentista II	LCM nº 27/2012	R\$ 8.073,91	5	3	2					
Cirurgião Dentista I	LCM nº 27/2012	R\$ 9.202,17	10	5	5					
Contador	LCM nº 27/2012	R\$ 6.541,55	5	4	1	***	1	R\$ 6.541,55	R\$ 693,40	R\$ 7.234,95
Continuo**	LCM nº 27/2012	R\$ 1.400,32	3	2	1					
Desenhista	LCM nº 27/2012	R\$ 3.200,78	5	1	4					
Eletricista	LCM nº 27/2012	R\$ 2.400,59	10	3	7	***	3	R\$ 7.201,77	R\$ 763,39	R\$ 7.965,16
Enfermeiro (40 horas)	LCM nº 86/2020	R\$ 8.722,06	15	9	6	***	6	R\$ 52.332,36	R\$ 5.547,23	R\$ 57.879,59
Enfermeiro I	LCM nº 27/2012	R\$ 4.361,06	6	0	6					
Enfermeiro II	LCM nº 27/2012	R\$ 6.541,55	15	1	14					
Enfermeiro III	LCM nº 27/2012	R\$ 6.963,65	1	1	0					
Engenheiro Agrônomo	LCM nº 27/2012	R\$ 6.541,55	3	1	2	***	1	R\$ 6.541,55	R\$ 693,40	R\$ 7.234,95
Engenheiro Ambiental	LCM nº 27/2012	R\$ 6.541,55	2	2	0	***	1	R\$ 6.541,55	R\$ 693,40	R\$ 7.234,95
Engenheiro Civil	LCM nº 27/2012	R\$ 6.541,55	6	3	3	***	3	R\$ 19.624,65	R\$ 2.080,21	R\$ 21.704,86
Engenheiro Elétrico	LCM nº 27/2012	R\$ 6.541,55	2	0	2	***	1	R\$ 6.541,55	R\$ 693,40	R\$ 7.234,95
Farmacêutico Bioquímico I	LCM nº 27/2012	R\$ 4.361,06	5	0	5					
Farmacêutico Bioquímico II	LCM nº 27/2012	R\$ 6.541,55	3	1	2					
Farmacêutico Bioquímico III	LCM nº 27/2012	R\$ 7.467,83	1	0	1					
Fiscal	LCM nº 27/2012	R\$ 3.200,78	14	12	2					
Fiscal Sanitário	LCM nº 27/2012	R\$ 3.200,78	2	1	1					
Guarda Municipal ****	LCM nº 27/2012	R\$ 1.460,34	35	12	23					
Inspetor de Tributos Municipais	LCM nº 27/2012+54/2015	R\$ 5.601,35	5	3	2	***	1	R\$ 5.601,35	R\$ 593,74	R\$ 6.195,09
Jardineiro	LCM nº 27/2012	R\$ 1.450,33	1	1	0					
Maestro	LCM nº 27/2012	R\$ 3.200,78	1	0	1					

610

152

Mecânico *****	LCM nº 27/2012	R\$ 2.700,61	6	3	3					
Médico Auditor Revisor	LCM nº 27/2012	R\$ 8.073,96	2	0	2					
Médico Clínico Geral	LCM nº 27/2012+31/2013	R\$ 8.073,96	7	1	6	***	1	R\$ 8.073,96	R\$ 855,84	R\$ 8.929,80
Médico do Trabalho	LCM nº 27/2012	R\$ 8.073,96	3	0	3					
Médico Geral Comunitário I	LCM nº 27/2012	R\$ 8.073,96	11	6	5					
Médico Geral Comunitário II	LCM nº 27/2012	R\$ 16.147,89	4	0	4					
Médico Gineco-obstetra	LCM nº 27/2012	R\$ 8.073,96	5	2	3	***	1	R\$ 8.073,96	R\$ 855,84	R\$ 8.929,80
Médico Pediatra	LCM nº 27/2012	R\$ 8.073,96	10	0	10					
Médico Pneumologista	LCM nº 27/2012	R\$ 4.843,18	1	1	0					
Médico Psiquiatra	LCM nº 38/2013	R\$ 8.073,96	3	0	3					
Médico Veterinário I	LCM nº 27/2012	R\$ 6.541,55	3	0	3					
Médico Veterinário II	LCM nº 27/2012	R\$ 8.073,96	1	1	0					
Monitor	LCM nº 43/2014	R\$ 1.912,46	60	36	24					
Motorista	LCM nº 27/2012	R\$ 2.400,59	60	26	34	***	16	R\$ 38.409,44	R\$ 4.071,40	R\$ 42.480,84
Motorista-bombeiro	LCM nº 27/2012	R\$ 2.400,59	9	1	8					
Nutricionista	LCM nº 27/2012	R\$ 6.541,55	10	4	6	***	1	R\$ 6.541,55	R\$ 693,40	R\$ 7.234,95
Operador de Máquinas	LCM nº 27/2012	R\$ 2.760,69	25	5	20	***	6	R\$ 16.564,14	R\$ 1.755,80	R\$ 18.319,94
Operador de Sistemas de Informática	LCM nº 27/2012	R\$ 3.200,78	10	4	6	***	1	R\$ 3.200,78	R\$ 339,28	R\$ 3.540,06
Operário *****	LCM nº 27/2012+60/2017	R\$ 1.460,35	36	17	19					
Operário Especializado	LCM nº 27/2012	R\$ 2.100,50	50	13	37	***	12	R\$ 25.206,00	R\$ 2.671,84	R\$ 27.877,84
Pedreiro	LCM nº 27/2012	R\$ 2.100,50	9	3	6					
Programador	LCM nº 27/2012	R\$ 3.200,78	2	1	1					
Psicólogo I	LCM nº 27/2012	R\$ 6.541,55	10	4	6	***	6	R\$ 39.249,30	R\$ 4.160,43	R\$ 43.409,73
Psicólogo II	LCM nº 27/2012	R\$ 6.881,62	1	1	0					
Recepcionista	LCM nº 27/2012	R\$ 1.720,41	10	0	10	***	1	R\$ 1.720,41	R\$ 182,36	R\$ 1.902,77
Secretário de Escola *****	LCM nº 27/2012	R\$ 2.512,61	16	9	7					
Técnico em Agropecuária	LCM nº 27/2012	R\$ 3.300,77	4	0	4					

20

Técnico em Contabilidade	LCM nº 27/2012	R\$ 3.300,77	12	2	10	***	1	R\$ 3.300,77	R\$ 349,88	R\$ 3.650,65
Técnico em Edificações	LCM nº 27/2012	R\$ 3.300,77	2	0	2	***	1	R\$ 3.300,77	R\$ 349,88	R\$ 3.650,65
Técnico em Eletrotécnica	LCM nº 27/2012	R\$ 3.300,77	2	0	2					
Técnico em Enfermagem	LCM nº 27/2012	R\$ 3.300,77	30	12	18	***	16	R\$ 52.812,32	R\$ 5.598,11	R\$ 58.410,43
Técnico em Segurança do Trabalho	LCM nº 27/2012	R\$ 3.300,77	1	0	1	***	1	R\$ 3.300,77	R\$ 349,88	R\$ 3.650,65
Técnico Rural	LCM nº 27/2012	R\$ 3.300,77	5	1	4					
Tecnólogo em Saneamento Ambiental	LCM nº 27/2012	R\$ 3.600,85	2	0	2	***	1	R\$ 3.600,85	R\$ 381,69	R\$ 3.982,54
Tecnólogo em Turismo	LCM nº 27/2012	R\$ 3.600,85	4	0	4					
Telefonista	LCM nº 27/2012	R\$ 1.720,41	10	4	6					
Terapeuta Ocupacional	LCM nº 27/2012	R\$ 1.964,74	2	0	2					
Topógrafo	LCM nº 27/2012	R\$ 3.300,77	2	0	2	***	1	R\$ 3.300,77	R\$ 349,88	R\$ 3.650,65
Prof. Magistério c/Habilitação em Educação Infantil	LCM nº 26/2012+31/2012+58/201	R\$3375,36 +R\$ 1045,19	175	122	53					
Prof. Magistério c/Habilitação em Língua Portuguesa	LCM nº 26/2012+31/2012+58/201	R\$ 2.210,27	34	23	11					
Prof. Magistério c/Habilitação em Matemática	LCM nº 26/2012+31/2012+58/201	R\$ 2.210,27	34	9	25		4	R\$ 8.841,08	R\$ 937,15	R\$ 9.778,23
Prof. Magistério c/Habilitação em Educação Física	LCM nº 26/2012+31/2012+58/201	R\$ 2.210,27	23	22	1					
Prof. Magistério c/Habilitação em Ciências Naturais	LCM nº 26/2012+31/2012+58/201	R\$ 2.210,27	12	6	6		2	R\$ 4.420,54	R\$ 468,58	R\$ 4.889,12
Prof. Magistério c/Habilitação em Geografia	LCM nº 26/2012+31/2012+58/201	R\$ 2.210,27	12	9	3					
Prof. Magistério c/Habilitação em História ****	LCM nº 26/2012+31/2012+58/201	R\$ 2.210,27	13	13	0					
Prof. Magistério c/Habilitação para Educação Básica para Artes	LCM nº 26/2012+31/2012+58/201	R\$ 2.210,27	6	1	5	***	4	R\$ 8.841,08	R\$ 937,15	R\$ 9.778,23
Prof. Magistério c/Habilitação em Língua Estrangeira Moderna	LCM nº 26/2012+31/2012+58/201	R\$ 2.210,27	6	2	4	***	4	8.841,08	R\$ 937,15	R\$ 9.778,23
Prof. Magistério c/Habilitação em Séries Iniciais - Ensino Fundamental ****	LCM nº 26/2012+31/2012+58/201	R\$ 1.687,68 + R\$ 522,59	230	170	60	***	60	115.369,20	R\$ 12.229,14	R\$ 127.598,34
Prof. Magistério c/Habilitação em Ensino Especial	LCM nº 26/2012+31/2012+58/201	R\$ 1.687,68 + R\$ 522,59	38	15	23	***	1	2.210,27	R\$ 234,29	R\$ 2.444,56
Prof. Magistério c/Habilitação para Apoio Técnico Pedagógico-Supervisor	LCM nº 26/2012+31/2012+58/201	R\$ 2.210,27	13	1	12	***	1	R\$ 2.210,27	R\$ 234,29	R\$ 2.444,56
Prof. Magistério Instrutor de Libras	LCM nº 26/2012+31/2012+58/201	R\$ 2.215,85	2	0	2	***	1	1.922,82	R\$ 203,82	R\$ 2.126,64
Prof. Magistério Auxiliar Intérprete Educ.	LCM 26/2012 e 95/2022	R\$ 2.215,85	4	0	4	***	1			

610

Prof. Magistério c/Habilitação para Apoio Técnico Pedagógico-Orientador	LCM nº 26/2012+31/2012+58/2017	R\$ 2.210,27	12	4	8	***	1	R\$ 2.210,27	R\$ 234,29	R\$ 2.444,56
Prof. Magistério c/Habilitação em Séries Iniciais em Estudos Adicionais em Extinção	LCM nº 26/2012+31/2012+58/2017	R\$ 1.687,68 + R\$ 522,59	21	8	13					
EM COMISSÃO					VAGOS (-CC-FG)					
Assessor de Imprensa	LCMs nº 57 e 107	R\$ 4.000,95	6	4	2	***	2	R\$ 8.001,90	R\$ 848,20	R\$ 8.850,10
Assessor de Logística e Transporte	LCMs nº 57 e 107	R\$ 5.001,20	1	1						
Assessor Especial do Prefeito	LCMs nº 57 e 107	R\$ 10.402,47	1	0	1	***	1	R\$ 10.402,47	R\$ 1.102,66	R\$ 11.505,13
Assessor Executivo I	LCMs nº 57 e 107	R\$ 5.288,40	5	2	3	***	3	R\$ 15.865,20	R\$ 1.681,71	R\$ 17.546,91
Assessor Executivo II	LCMs nº 57 e 107	R\$ 5.001,20	6	4	2	***	2	R\$ 10.002,40	R\$ 1.060,25	R\$ 11.062,65
Assessor Jurídico	LCMs nº 57 e 107	R\$ 6.478,29	9	6	2	***	2	R\$ 12.956,58	R\$ 1.373,40	R\$ 14.329,98
Assessor Técnico	LCMs nº 57 e 107	R\$ 5.288,40	18	15	3	***	3	R\$ 15.865,20	R\$ 1.681,71	R\$ 17.546,91
Chefe de Gabinete	LCMs nº 57 e 107	R\$ 5.001,20	5	1	3	***	3	R\$ 15.003,60	R\$ 1.590,38	R\$ 16.593,98
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	LCMs nº 57 e 107	R\$ 4.000,95	1	0	1					
Chefe de Gabinete do Prefeito	LCMs nº 57 e 107	R\$ 5.288,40	1	1						
Chefe de Seção	LCMs nº 57 e 107	R\$ 3.000,72	38	31	4	***	4	R\$ 12.002,88	R\$ 1.272,31	R\$ 13.275,19
Chefe de Setor	LCMs nº 57 e 107	R\$ 2.600,61	27	17	2	***	2	R\$ 5.201,22	R\$ 551,33	R\$ 5.752,55
Coordenador de Área	LCMs nº 57 e 107	R\$ 5.001,20	14	6	2	***	2	R\$ 10.002,40	R\$ 1.060,25	R\$ 11.062,65
Coordenador Geral do Controle Interno	LCMs nº 57 e 107	R\$ 10.402,47	1	1						
Diretor de Departamento I	LCMs nº 57 e 107	R\$ 6.001,47	11	4	4	***	4	R\$ 24.005,88	R\$ 2.544,62	R\$ 26.550,50
Diretor de Departamento II	LCMs nº 57 e 107	R\$ 5.001,20	25	12	2	***	2	R\$ 10.002,40	R\$ 1.060,25	R\$ 11.062,65
Diretor do Gabinete do Prefeito	LCMs nº 57 e 107	R\$ 6.478,29	1	0	1	***	1	R\$ 6.478,29	R\$ 686,70	R\$ 7.164,99
Dirigente de Divisão	LCMs nº 57 e 107	R\$ 4.000,95	28	27						
Procurador Adjunto	LCMs nº 57 e 107	R\$ 7.601,82	1	1						
Procurador Geral	LCMs nº 57 e 107	R\$ 11.898,90	1	1						
Secretário (AP, conforme TCE)	LCMs nº 57 e 107	R\$ 11.617,52	10	9						
Secretário Adjunto	LCMs nº 57 e 107	R\$ 7.601,82	10	7	2	***	2	R\$ 15.203,64	R\$ 1.611,59	R\$ 16.815,23
AGENTE POLÍTICO (=AP)										

154

210

Prefeito		R\$ 24.687,23	1	1						
FUNÇÃO GRATIFICADA*										
Assessor de Imprensa	LCMs nº 57 e 107	R\$ 1.600,38								
Assessor de Logística e Transporte	LCMs nº 57 e 107	R\$ 2.000,48								
Assessor Especial do Prefeito	LCMs nº 57 e 107	R\$ 4.160,99								
Assessor Executivo I	LCMs nº 57 e 107	R\$ 2.115,36								
Assessor Executivo II	LCMs nº 57 e 107	R\$ 2.000,48								
Assessor Jurídico	LCMs nº 57 e 107	R\$ 2.115,36	x	1						
Assessor Técnico	LCMs nº 57 e 107	R\$ 2.115,36								
Chefe de Gabinete	LCMs nº 57 e 107	R\$ 2.000,48	x	1						
Chefe de Gabinete do Prefeito	LCMs nº 57 e 107	R\$ 2.115,36								
Chefe de Seção	LCMs nº 57 e 107	R\$ 1.200,29	x	3						
Chefe de Setor	LCMs nº 57 e 107	R\$ 1.040,24	x	8						
Coordenador de Área	LCMs nº 57 e 107	R\$ 2.000,48	x	6						
Coordenador Geral do Controle Interno	LCMs nº 57 e 107	R\$ 4.160,99	x	1						
Diretor de Departamento I	LCMs nº 57 e 107	R\$ 2.400,59	x	3						
Diretor de Departamento II	LCMs nº 57 e 107	R\$ 2.000,48	x	11						
Diretor do Gabinete do Prefeito	LCMs nº 57 e 107	R\$ 2.591,32								
Dirigente de Divisão	LCMs nº 57 e 107	R\$ 1.600,38	x	1						
Diretor do Gabinete do Prefeito	LCMs nº 57 e 107	R\$ 2.591,32								
Procurador Adjunto	LCMs nº 57 e 107	R\$ 3.040,73								
Procurador Geral	LCMs nº 57 e 107	R\$ 4.759,56								
Secretário (recebe subsídio)	LCMs nº 57 e 107	R\$ 0,00	x	1						
Secretário Adjunto	LCMs nº 57 e 107	R\$ 3.040,73	x	1						
Diretor de EMEI - II	LCM nº 26 e 106	R\$ 800,21	4	4						
Diretor de EMEI - III	LCM nº 26 e 106	R\$ 1.000,26	7	5	2	***	2	R\$ 2.000,52	R\$ 212,06	R\$ 2.212,58
Diretor de EMEF ou EMEE - I	LCM nº 26 e 106	R\$ 600,14	5	5						

R.O

155

Diretor de EMEF ou EMEE - II	LCM nº 26 e 106	R\$ 800,21	3	3									
Vice-diretor de EMEF ou EMEE- III	LCM nº 26 e 106	R\$ 500,10	3	2	1	***	1	R\$ 500,10	R\$ 53,01	R\$ 553,11			
Diretor de EMEF ou EMEE - III	LCM nº 26 e 106	R\$ 1.000,25	3	3									
Diretor de EMEF ou EMEE- IV	LCM nº 26 e 106	R\$ 1.200,27	3	3									
Vice-diretor de EMEF ou EMEE- IV	LCM nº 26 e 106	R\$ 600,14	6	6									
CONTRATO TEMPORÁRIO/NOVO CONCURSO													
Assistente Social I	LM 4585/2021 e 4745	R\$ 6.183,52	8	5	3	***	3	R\$ 18.550,56	R\$ 1.966,36	R\$ 20.516,92			
Cirurgião Dentista I	LM 4585/2021	R\$ 8.698,53	2	2									
Educador Físico	LM 4745	R\$ 6.541,55	2	1	1	***	1	R\$ 6.541,55	R\$ 693,40	R\$ 7.234,95			
Farmacêutico Bioquímico II	LM 4585/2021	R\$ 6.183,52	2	1	1	***	1	R\$ 6.183,52	R\$ 655,45	R\$ 6.838,97			
Fisioterapeuta	LM 4745	R\$ 6.541,55	3	0	3	***	3	R\$ 19.624,65	R\$ 2.080,21	R\$ 21.704,86			
Geógrafo	LM 4745	R\$ 6.541,55	1	1									
Geólogo	LM 4745	R\$ 6.541,55	1	1									
Médico Veterinário I	LM 4745	R\$ 6.541,55	1	1									

Notas:

1. Para controle de vagas, tivemos por base a ocupação atual de cargos/funções de confiança/funções públicas em julho de 2023, bem como as vagas criadas nos planos de carreira, de cargos e e nas que autorizaram as contratações temporárias, bem como as vagas previstas no Concurso Público nº 011/2023.

2. Tramita processo interno para aumento de vagas para o Plano de Carreira dos Efetivos, não computadas neste momento.

Observações:

* Conforme LCMs nº 57 e 106, o provimento do cargo pode ocorrer na forma de cargo em comissão ou função gratificada.

****As funções públicas vagas referentes aos contratos temporários são em relação as vagas criadas por Lei, não estando necessariamente vagos, e sim por ainda haver ocupantes na referenda Lei.

** Para descrição dos vencimentos, foi utilizada como base a tabela de vencimentos de 2023.

*** Admissão por Contrato Administrativo de Serviço Temporário ou Concurso Público ou Suprimento de CC/FG.

**** Inclusive readaptações.

***** Acrescidos servidores em Licença para Tratar de Interesses Particulares.

21.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PROJETOS 2023

Obras e Projetos	Licitação/ Contrato/ Vigência	Secretaria	Valor da Obra	Valor de Repasse	Valor de Contrapartida	Aditivo de Valor	Valor Utilizado	Valor a ser utilizado em 2024	Observações	Considerações
AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO SANTA MARTA (VESTIÁRIOS)	TP 10/2022	EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	R\$ 678.942,80	-	-	123.880,76 (positivo) e 39.906,15 (negativo)	R\$ 712.917,41	-	Aditivo negativo em elaboração	PROCESSO 6581/2022
EQUIPAMENTOS PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS NO PARQUE DO LAGO	EM LICITAÇÃO	OBRAS PÚBLICAS	R\$ 100.030,78	100.000,00 (Emenda Câmara de Vereadores)	-	20.006,16 (estimativa)	R\$ 120.036,94	-	-	PROCESSO 1654/2023
REFORMA DO 2º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL	EM ELABORAÇÃO	GOVERNANÇA	R\$ 250.000,00	-	-	R\$ 15.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ 115.000,00	Necessário abrir processo	-

Ruth Rutzen
Ruth Rutzen
Arq. e Urb. - CAU-RS 24127-0
Matrícula 4237
Prefeitura Municipal de Canela

Protocolo nº 838912093
Folha nº 03
Data: 03/09/2023
Assinatura:

157

OBRAS E PROJETOS SMEEL 2021-2022							
projetos	Obras e Projetos	Licitação/Contrato	Situação do Contrato	Contratada	Valor estimado	Valor a pagar até dezembro/2023	Valor a pagar até dezembro/2024
Sede Associação de Bairro Dante	Nova sede	TP 05/2021 CONTRATO: 2021/7458	Em vigor	Modular Construção Comércio e Serviços Ltda	R\$ 693.410,40	R\$ 34.889,38	R\$ 0,00
Sede Associação de Bairro Eugênio Ferreira	Nova sede	TP 04/2022 CONTRATO: 2022/45	Concluído	Modular Construção Comércio e Serviços Ltda	R\$ 589.611,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parque do Palácio	Centro de convenções	a licitar			R\$ 20.440.856,99	R\$ 0,00	R\$ 20.440.856,99
Secretaria de Turismo	Nova Sede	a licitar			R\$ 1.355.290,14	R\$ 0,00	R\$ 1.355.290,14
Secretaria de Meio Ambiente	Nova Sede	a licitar			R\$ 2.144.143,69	R\$ 0,00	R\$ 2.144.143,69
Secretaria de Saúde	Nova Sede	a licitar			R\$ 7.072.132,81	R\$ 0,00	R\$ 6.919.605,00
Secretaria de Assistência Social	Nova Sede	a licitar			R\$ 7.154.299,95	R\$ 0,00	R\$ 7.000.000,00
Sede Associação de Bairro Jardim das Fontes	Nova sede	a licitar			R\$ 1.723.312,91	R\$ 0,00	R\$ 1.723.312,91
Sede Associação de Bairro Santa Marta	Nova sede	a licitar			R\$ 1.277.390,03	R\$ 0,00	R\$ 1.249.840,00
Cobertura da Praça João Corrêa	Cobertura Palco, Banheiros e Teatro	a licitar			sem valor estimado	R\$ 0,00	sem valor estimado
Central de Atendimento ao Turista	Novo Prédio	a licitar			R\$ 833.974,50	R\$ 0,00	R\$ 815.987,81
Trilhas Parque do Palácio	Novas trilhas	TP 01/2023 CONTRATO: 54/2023			R\$ 1.225.745,87	R\$ 1.225.745,87	R\$ 0,00
Cercamento Parque do Palácio	Novo cercamento	TP 06/2022 CONTRATO: 2022/123	Concluído	Modular Construção Comércio e Serviços Ltda	R\$ 386.625,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Praça Luiz Wender	Reutilização	a licitar			R\$ 686.159,93		R\$ 686.159,93
Praça Ildo Meneghetti	Reutilização	a licitar			R\$ 507.482,13		R\$ 507.482,13
Praça Borbonite	Nova Praça	a licitar			sem valor estimado		sem valor estimado
Praça Sindicato	Nova Praça	a licitar			sem valor estimado		sem valor estimado
Celulose	Reforma	a licitar			sem valor estimado	R\$ 1.260.635,25	R\$ 42.842.678,60

Arquibisco Bezerra Costa
 Urb. - CAU-RS A18309-7
 Matrícula 8986
 Prefeitura Municipal de Carnéia

2-10

Protocolo nº 83621 2023
 Folha nº 04
 Data: _____
 Assinatura: _____

158

Cronograma de pagamentos -- 2023/2024														
Obras	Contrato nº	Valor do Contrato	Até 09/2023 Modificações Totais	12/2023 Modificações	12/2023 Supressão	12/2023 Aditivos	12/2023 Reajuste/ Reequilíbrio	FINANCIAMENTO/ REPASSE	12/2023 Total	CONTRAPARTIDA	TOTAL	2024		Observações
												FINANCIAMENTO/ REPASSE	CONTRAPARTIDA	
FINISA - 3 milhões	169/2022	RS 5.560.331,03	RS 3.698.569,71	RS 1.662.361,32	-	-	-	RS 0,00	RS 1.662.361,32	RS 1.662.361,32	-	-	-	1
Recuperação (Tropa buraco)	141/2022	RS 496.432,75	RS 469.695,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Obra Finalizada
Passeio Público - R. Honório Pacheco, Pres. João Gualter e Rui Ramos	132/2022	RS 993.374,28	RS 508.718,30	RS 394.655,98	-	RS 91.438,70	RS 44.438,04	-	RS 530.533,72	RS 530.533,72	-	-	-	
FINISA - 5 milhões Lote 3	120/2022	RS 2.230.052,42	RS 1.806.767,06	RS 408.440,08	-	-	RS 61.613,33	-	-	RS 470.262,39	-	-	-	
FINISA - 5 milhões Lote 2	085/2022	RS 1.562.477,54	RS 789.206,33	RS 283.311,17	-	-	RS 108.914,38	-	-	RS 392.225,55	-	-	-	
FINISA - 5 milhões Lote 1	076/2022	RS 3.103.608,01	RS 2.023.565,72	RS 559.288,61	-	-	RS 331.949,53	-	-	RS 691.238,14	-	-	-	
Pavimentação/RS Acesso ao São Lucas	085/2022	RS 1.290.871,22	RS 1.132.785,96	-	-	RS 85.187,65	-	RS 85.187,65	-	RS 85.187,65	-	-	-	Obra Finalizada
Centro Agrícola	064/2022	RS 974.666,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Aguardando liberação da CER para início da Obra. Sem previsão de liberação do Recurso
Calçadas Gabriel de Souza e Pelício Zini	051/2022	RS 497.262,20	RS 437.305,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Obra Finalizada
Avançar 2022	021/2022	RS 3.609.053,99	RS 2.369.752,07	RS 1.239.301,92	-	-	RS 382.578,70	-	-	RS 1.601.878,62	-	-	-	Obra Finalizada
Solo BADESUL 2 - R. São Francisco	147/2021	RS 1.075.750,89	RS 1.313.727,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rua Adalberto Wotmann - Lote 1	075/2021	RS 773.008,53	RS 772.976,58	-	-	RS 132.204,90	RS 19.559,64	-	RS 151.764,54	RS 151.764,54	-	-	-	
Rua Adalberto Wotmann - Lote 2	076/2021	RS 892.739,40	RS 922.507,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Obra Finalizada
Rua Panorâmica	040/2021	RS 10.995.144,29	RS 9.652.268,77	RS 1.342.875,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FINISA - 22 milhões 4 Ruas	046/2023	RS 5.480.151,37	-	RS 2.297.327,65	-	-	RS 2.297.327,65	-	-	RS 2.297.327,65	RS 3.182.823,20	-	RS 3.182.823,20	
FINISA - 22 milhões Ruas Alpes - Gilda e Pinheiros	-	RS 5.052.461,09	-	RS 1.769.624,30	-	-	RS 1.769.624,30	-	-	RS 1.769.624,30	RS 3.282.836,79	-	RS 3.282.836,79	
FINISA - 22 milhões Rua Ruy Vinha Rocha	-	RS 3.233.525,29	-	RS 2.000.000,00	-	-	RS 2.000.000,00	-	-	RS 2.000.000,00	RS 1.233.525,29	-	RS 1.233.525,29	
FINISA - 22 milhões Rua 28 - Próximo ao estádio novo	-	RS 1.641.328,79	-	RS 1.641.328,79	-	-	RS 1.641.328,79	-	-	RS 1.641.328,79	-	-	-	Valor Estimado Licitação
FINISA - 22 milhões Estádio da Univera	-	RS 4.786.517,73	-	RS 2.000.000,00	-	-	RS 2.000.000,00	-	-	RS 2.000.000,00	RS 2.786.517,73	-	-	Valor Estimado Licitação
Total		RS 26.207.846,66	RS 9.793.468,39	RS 2.344.659,56	RS 16.835.608,19	RS 10.487.703,01	RS 0,00	RS 7.699.185,28						

Vera R. G. Madeira
Secretária Adjunta de Governança
Planejamento e Gestão
Prefeitura de Canaã

Assinatura: _____
Data: _____
Folha nº 05
Protocolo nº 335912023



159

RELAÇÃO DOS PRECATÓRIOS A PAGAR EM 2024

Por determinação do Tribunal de Justiça e do Trabalho e para fins de inclusão obrigatória no orçamento de 2024, do Município de Canela, de acordo com o que estabelece o art.100, § 5º da Constituição Federal, conforme quadro abaixo:

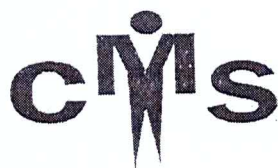
PRECATÓRIO	CREDOR	VALOR
215921-8	Veranice dos Santos	61.577,46
213621-6	Paulo Roberto Fietz	51.038,48
213816-2	José Francisco D/ Rosa	12.941,97
213899-8	Edilio Koldarf	49.428,43
215892-1	Jacob a Grings e CIA LTDA	30.470,74
216696-5	Charen Ester dos Santos	15.206,53
216696-5	Maria De Fátima Schumann	15.206,53
TOTAL		235.870,14

Para o ano de 2024 o valor previsto corresponde a R\$ 235.870,14 (Duzentos de trinta e cinco mil e oitocentos e setenta Reais com quatorze Centavos), o qual será pago pelo Tribunal de Justiça/RS, de acordo com a ordem cronológica. Os créditos orçamentários estão vinculados ao Órgão Encargos Especiais dotação orçamentária 16842-4.

Constantino Orsolin

Prefeito Municipal

160



Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS

ATA Nº 11/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 18 horas e 30 minutos, reuniram-se os membros do Conselho de Saúde, de modo presencial para tratar das seguintes pautas: Senhora Vanessa, representante da SMS apresenta a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, do recurso federal 1601 – 4506, no valor de R\$ 489,96 (quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme Processo nº 2023/10018, e explica que os rendimentos dos anos anteriores até junho de 2023 irão ser usados na compra de materiais permanentes para o Centro de Atenção Psicossocial, conforme Portaria 3992/2017, Art. 3º, § 5º. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** A seguir explica a suplementação de verba, por redução, no valor de R\$ 128.956,81 (cento e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), conforme Processo nº 2023/10009. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Após Vanessa apresenta a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, inicia a apresentação da previsão de receitas e despesas, conforme segue: Recurso municipal 1500 – CO 1002 - valor de R\$ 32.758.205,67 (trinta e dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinco reais e sessenta e sete centavos) para despesas de pessoal, auxílio-alimentação, estagiários, auxílio-transporte, cirurgias eletivas e demais despesas. Referente ao recurso municipal 1500 – Recurso Livre, está previsto o valor de R\$ 12.279.339,28 (doze milhões, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), valor para pagamento do incentivo municipal contratualizado entre Município e Hospital de Caridade de Canela, repasses extras

161

conforme cláusula sexta, item 6.7 do Contrato nº 168/2021 com o Hospital de Caridade de Canela, já R\$ 279.339,28 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) será para ações da Vigilância em Saúde, somando assim R\$ 45.037.544,95 (quarenta e cinco milhões, trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) de recursos municipais (1500 e 1500-CO 1002). De Recursos estaduais estão previstos os seguintes valores: Recurso 1621 DFR 4011 (Programa Incentivo Atenção Básica) o valor de R\$ 491.286,60 (quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), Recurso 1621 DFR 4050 – Farmácia Básica o valor de R\$ 106.195,32 (cento e seis mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), Recurso 1621 DFR 4090 – ESF o valor de R\$ 424.383,96 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), Recurso 1621 DFR 4170 – SAMU/SALVAR o valor de R\$ 131.514,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e quatorze reais), Recurso 1621 DFR 4220 – Cuca Legal (CAPS) o valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), Recurso 1621 DFR 4230 – Hospitais Públicos Municipais o valor de R\$ 2.766.257,04 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), Recurso 1621 DFR 4293 – Consulta Popular o valor de R\$ 148.400,76 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos reais e setenta e seis centavos) totalizando de recursos estaduais o valor de R\$ 4.212.037,68 (quatro milhões, duzentos e doze mil, trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). Os recursos federais foram previstos: Recurso 1600 DFR 4500 – Custeio Bloco Atenção Básica o valor de R\$ 2.380.630,67 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), Recurso 1600 DFR 4501 – Custeio Média e Alta Complexidade Atenção Básica, o valor de R\$ 7.097.991,24 (sete milhões, noventa e sete mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), Recurso 1600 DFR 4502 – Bloco Vigilância em Saúde – Custeio o valor de R\$ 236.673,24 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos),

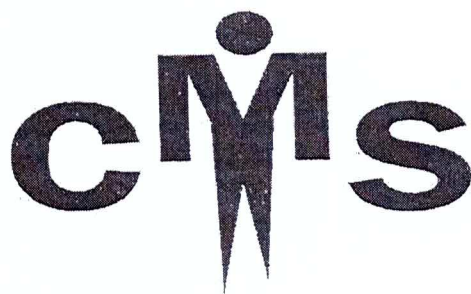
Recurso 1600 DFR 4503 – Bloco Assistência Farmacêutica – Custeio o valor de R\$ 265.488,24 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), Recurso 1604 DFR 4500 – Vencimentos Agentes de Saúde o valor de R\$ 786.048,00 (setecentos e oitenta e seis mil e quarenta e oito reais) totalizando de recursos federais o valor de R\$ 10.766.831,39 (dez milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos). Sendo assim o valor previsto para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2024 ficará no valor de R\$ 60.016.414,02 (sessenta milhões, dezesseis mil, quatrocentos e quatorze reais e dois centavos). **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Logo, Álvaro Ricardo Grulke, Secretário Adjunto, apresenta o Processo nº 2023/11145, suplementação por redução, no valor de R\$ 867.044,94 (oitocentos e sessenta e sete mil, quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para pagar o incentivo extra solicitado pelo Hospital de Caridade de Canela no mês de julho. O mesmo explica que o valor está sendo reduzido da folha de pagamento pois pelas projeções sobrarão, considerando que tinham sido previstas nomeações para o concurso público este ano. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Assuntos Gerais: Miguel, representante do Rotary fala da preocupação com o HCC, visto que hoje a maioria das despesas são pagas pelo município, assim caso mude a gestão não teremos a garantia que uma próxima gestão continuará aportando os mesmos valores. Rosilá, representante do Hospital informa que foi contratada uma nova administradora hospitalar e que a mesma está levantando dados para reformulação do Contrato firmado com o município, fala que hoje o custo de cada atendimento dentro do HCC é de R\$ 150,00 e o mesmo recebe R\$ 30,00. Rosilá diz também que logo a administradora marcará uma reunião com o CMS para conhecer os representantes e apresentar estes dados. Vanessa e Catiana da SMS, concordam na reformulação do contrato e expõem a preocupação com as despesas do HCC, e falam que o mesmo deve partir para uma nova fase, investindo em novas parcerias. Ressaltam que como



Secretaria veem que no Contrato existem falhas, como quantitativos de exames, e valores que estão defasados, porém explicam que no orçamento da SMS não tem a previsão para estes aumentos. Vanessa fala que qualquer alteração contratual deve passar pela Comissão de Acompanhamento do Contrato. Miguel concorda e fala que o HCC deve deixar de ser somente assistencialista e partir para uma nova fase. Catiana fala que hoje teríamos que investir mais na Atenção Básica, pois há 18 anos que estamos com a mesma quantidade de equipes de saúde da família. Miguel mostra sua preocupação com a quantidade de tentativas de suicídio no município, pois como exerce suas atividades no Corpo de Bombeiros, estão atendendo muitas ocorrências deste tipo, assim pergunta como está o atendimento psiquiátrico na rede municipal. Enfermeira Catiana explica que hoje temos 5 psiquiatras atendendo na rede, porém somente um psicólogo, pois no primeiro processo seletivo uma candidata entrou via judicial, impossibilitando que o Município realizasse alguma nomeação para este cargo. Já no segundo Processo Seletivo a SMS solicitou que fossem chamados 3 psicólogos, porém foi autorizado um, o qual ainda não sabe se assumirá. Vanessa apresenta um convite que foi enviado ao Conselho para participar no 16º Seminário Nacional de Ouvidores e Ouvidorias em Gramado, porém os conselheiros decidem que não participarão devido ao custo do evento. Vanessa fala que o representante do Conselho de Farmácia, Braian Clauss Boff pediu para ser substituído, assim solicitarão um novo representante. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que vai assinada pelo presidente.



Cira Teresa Alves Dutra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 38, 25 de julho de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 25 de julho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2024, no valor total de R\$ 60.016.414,02 (sessenta milhões, dezesseis mil, quatrocentos e quatorze reais e dois centavos).

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

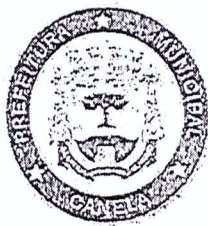
Cira Teresa Alves Dutra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Ata nº05/2023

Aos dezoito dias do mês de julho, reuniram-se online, mediante WhatsApp, os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Canela (CMAS), para reunião extraordinária, tendo a seguinte ordem do dia: Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Iniciou-se a sessão, comunicando aos Conselheiros que se faz necessário a aprovação LDO 2024, a qual tem por objetivo fixar programas e projetos para o próximo ano de cada Secretaria do município. Ao mesmo tempo, foi exposto que os valores e recursos previstos serão realmente fixados, somente na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), que ocorre entre os meses de outubro e novembro. Por isso, foi compartilhada uma planilha constando a descrição de despesas, e a previsão de recursos e repasses para as entidades. Diante do exposto, o Conselho aprovou e autorizou por unanimidade os programas e projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata.

Rosinei Jardim
Presidente do CMAS – Canela



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 06/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada em 18 de julho de 2022, Ata nº 05/2023 dentro de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.080 de 09 de maio de 2018,

RESOLVE:

- Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentarias de 2024, conforme planilha em anexo.

Rosinei Jardim
Presidente do CMAS



167

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

IDENTIFICAÇÃO

01. CONSELHO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02. DOCUMENTO

LDO 2024

03. TIPO DE SOLICITAÇÃO

ANÁLISE E PARECER

PARECER DO CONSELHO

Após análise de documentação referente a Lei de
diretrizes orçamentárias 2024, este Colegiado aprova
com ressalvas a proposta de orçamento para o
próximo ano. Deliberação André Luiz Canessa Tomei
Pai

04. CONCLUSÃO DA ANÁLISE

☒ REGULAR

☐ REGULAR COM RESSALVAS

☐ IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.

AUTENTICAÇÃO

05. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO

Canela, 20/07/2023
LOCAL, UF E DATA
André Luiz Canessa Tomei
NOME DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
André Luiz Canessa Tomei
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

deleto do grupo de conselheiros municipais complementares que foi
 foram, educadas neste momento. O presidente apresentou a portaria
 que monitora o plano municipal de educação, onde o conselho
 na Plenária escolheu o grupo a parir da lista de espera da
 Educação Infantil e a conselheira plane escolheu a rotatividade
 de famílias selecionando vagas. Escolheu-se a disposição vagas
 para o Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educa-
 ção em Nova Petrópolis em novembro. Nada mais para ser
 feito, encerra esta ata assinada por mim e demais conselheiros
 Luana Rodrigues, Aline Rosalva, Dirlene, Fátima, Eliana,
 Sílvia C. Carlos, Vanessa Tomé, Alexandrina, Fátima, André,
 Silva, Evandro, Lúcia, Fátima, Fátima, Fátima

Ata 05/2023

Em vinte do mês de julho de dois mil e vinte
 e três reuniram-se na dependência da sede, dia
 de reunião municipal de educação, os membros do
 Conselho Municipal de Educação para deliberar sobre
 aprovação de Lei de Diretrizes Examinatórias para o
 ano de 2024 descrevendo a composição a partir
 dos verbos do MDE, Fundeb, LDB e outros normas
 vinculados no valor total de R\$ 89.722,103,23
 disposto para o orçamento atual de 2024 de
 Prefeitura Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Após análise
 e apresentação do Relatório o mesmo foi aprovado pelo
 conselho deste colegiado com ressalvas. Nada mais a
 Conselho encerra a presente ata que vai por mim assinada
 e os demais membros. Evandro, Lúcia, Fátima, Fátima,
 Fátima, Fátima, Vanessa Tomé, Fátima



169

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

IDENTIFICAÇÃO

01. CONSELHO	
CACS FUNDEB	
02. DOCUMENTO	03. TIPO DE SOLICITAÇÃO
LDO 2024	ANÁLISE E PARECER

PARECER DO CONSELHO

Presidente do Conselho escreve:
Após análise de documentos refe-
rente a previsão de Dietas
Orçamentária LDO/2024, este conse-
lho aprova sem ressalvas.
Diloch Thomaz, Paula Rosa, Brenner J. Zanetti, Paula
Patrícia Fagundes, Eli Neres, etc.

04. CONCLUSÃO DA ANÁLISE

☒ REGULAR

☐ REGULAR COM RESSALVAS

☐ IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.

AUTENTICAÇÃO

05. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO

Canela, 31 de julho de 2023
LOCAL, UF E DATA
x Marta Rodrigues dos Santos
NOME DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
x Gláucia R. Santos
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

e segundo bimestres de dois mil e vinte três conforme quadro demonstrativo do primeiro bimestre de dois mil e vinte três totalizam R\$ 508.469,62, sendo que de despesas totalizam R\$ 5.994.49,74. No segundo bimestre de dois mil e vinte três conforme demonstrativo a receita total recebida foi de R\$ 13.922.251,65 e o total das despesas foi de R\$ 12.326.410,44. Tendo sido apreciado sem mais haranço tratar encerrar a reunião. Elaudia Patricia Faundes, Glauco R. Santos, Leonardo A.P. Machado, Deniece J. Zanotelli, Dilson Thomaz.

Ato 04/2023

Aos trinta e um dias do mês de julho se reuniram às 8h30min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do novo FUNDEB. A presidente Marta Rodrigues iniciou a reunião cumprimentando os membros. No decorrer foram disponibilizados demonstrativos com os números previstos para compor as despesas com o FUNDEB na Lei de Diretrizes Orçamentárias / 2024, para o ano de 2024, onde o estimativo de receita ficou em R\$ 51.890.356,69.

quinquenta e um milhões, oitocentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos para o FUNDEB e para o PNATE o estimado foi de R\$ 128.793,761 cento e vinte oito, setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos.

Após a análise dos documentos os conselheiros aprovaram sem ressalvas. Após o Presidente Marta Rodrigues entrega a carta de renúncia do cargo de Presidente do Conselho CACS/FUNDEB pelo motivo de não mais fazer parte do segmento a qual foi eleita. Sendo assim ficou acordado entre os membros presente que Denerice dos Santos Zanetti assumirá como Presidente Interina até a realização de nova eleição. Sem mais pronunciamento tratar encerramos a reunião às 8h58min. Elencados: Denerice Zanetti, Januária, Deborah Thomaz, Marta J. dos Santos, Névo Port.

Polícia Civil prende mulher envolvida no acidente que causou a morte de motociclista em Gramado

CONDUTORA ESTAVA EM LAGES/SC, PARA ONDE HAVIA SE MUDADO HÁ ALGUNS DIAS

No final da manhã de quinta (19), a Polícia Civil prendeu, preventivamente, a mulher suspeita de envolvimento em evento de trânsito que resultou na morte de Patrícia Aguiar Cabral, fato ocorrido no início da madrugada de 08 de julho deste ano, na Rua Leopoldo Rosenfeld, em Gramado.

Na ocasião, conforme as investigações desenvolvidas pela Delegacia de Polícia de Gramado, a suspeita, conduzindo um veículo GM/Spin, cor azul escuro, colidiu na motocicleta conduzida por Patrícia. Ato contínuo, teria fugido do local sem prestar socorro à vítima. Na fuga, teria se envolvido em outro evento de trânsito, na RS 115, desta vez sem fazer vítimas.

O veículo conduzido pela suspeita foi apreendido na cidade de Três Coroas, em sua residência, por agentes da Delegacia de Polícia daquela cidade. O carro apresentava diversos danos decorrentes de colisão e estava tapado com uma lona.

Interrogada, a suspeita disse, em síntese, que não recordava do fato e que naquela noite havia ingerido pequena quantidade de bebida alcoólica em um bar na cidade de Canela.

No curso das investigações, a Polícia Civil logrou obter imagens do veículo conduzido pela suspeita circulando pela região antes e após o evento, bem como imagens da suspeita no interior do re-

ferido bar, em que é possível vê-la com bebida alcoólica. Também foram ouvidas testemunhas, apurando-se que a investigada havia consumido relevante quantidade de bebida alcoólica antes do fato.

Segundo o Delegado Gustavo Celiberto Barcellos, da Delegacia de Polícia de Gramado, as provas produzidas até o momento levam ao entendimento de que a suspeita, no mínimo, assumiu o risco de alcançar o resultado morte, caracterizando-se o dolo eventual, já que conduzia o veículo embriagada, em velocidade certamente superior a permitida, sobremodo em razão da extensão dos ferimentos causados na vítima e dos danos verificados no veículo. Não bastasse, após o fato, deixou a vítima a própria sorte, fugindo do local do fato. Ou seja, deixou-a para morrer, o que efetivamente ocorreu.

A prisão da suspeita ocorreu na cidade de Lages/SC, para onde havia se mudado há alguns dias. Após os trâmites legais, a suspeita foi recolhida ao sistema prisional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2023

O Prefeito Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto o art. 36, §5º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO** no dia 27 de julho de 2023, com início às 10h 30min, a qual será realizada na Câmara Municipal, referente à **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**.

1. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Câmara Municipal de Vereadores,

Rua Dona Carlinda, 485, Canela, RS.

2. DATA E HORÁRIO: Início às 10h 30min do dia 27 de julho de 2023.

Atendendo a princípios da Administração Pública, consagrados em textos legais, e no Decreto 6.693 de 17/05/2013, fazemos chamamento público para a população assistir a audiência e assim participar da Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Canela, 21 de julho de 2023.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SÚMULA DOS EDITAIS DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Canela/RS, no uso de suas atribuições legais, informa a publicação dos seguintes editais:

EDITAL DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 08/2023 – Contratação de empresa para reforma de Cancha de bocha do Bairro Leodoro Azevedo com fornecimento de materiais e mão de obra.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 15/2023 – Contratação de empresa para obra de Repavimentação Asfáltica e Sinalização, referente à Rua Vinte e Oito – Trecho entre Rua José Luiz Corrêa Pinto e Rua São Pedro, com fornecimento de materiais e mão de obra.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 65/2023 – Contratação de serviços de regência do Coral Municipal de Canela, compreendendo serviços de ensaios e as apresentações.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 70/2023 – Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos de procedimentos médicos odontológicos para o uso das unidades de saúde.

Os editais estão disponíveis no site www.canela.rs.gov.br, informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (54) 3282 5100 / 3282 5124 ou através do e-mail licitacoes@canela.rs.gov.br e/ou pregao@canela.rs.gov.br.

Canela, 20 de Julho de 2023.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal



ATA – AUDIÊNCIA PÚBLICA

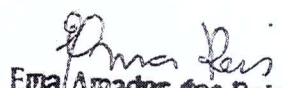
PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024 – MUNICÍPIO DE CANELA/RS

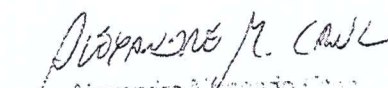
Aos Vinte e Sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três às 10 h e 30 minutos, na Câmara de Vereadores de Canela, situada à Rua Dona Carlinda, Centro, nesta cidade, reuniram-se conforme Edital de Convocação de Audiência Pública nº04/2023, a Administração Pública do Município de Canela, atendendo o disposto no Decreto Municipal nº6.693/2013, representada pelo Secretária Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico e Contabilidade. Para assim apreciarem/ participarem da **PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA 2024, DO MUNICÍPIO DE CANELA/RS**. Abriu os trabalhos o Sr. Secretário Adjunto da Fazenda David Keller da Silva com breve manifestação e saudando os presentes, Sra Emília Funcher o Sr. Osmar Bonetto e demais presentes, passando a palavra para a Contadora Sras. Ema Amador dos Reis e Ana Paula P. Vianna, que explanaram os motivos da presente Audiência e em seguida iniciou a apresentação da proposta da LDO-2024. Relatou a todos como foi formada a receita total prevista para o exercício de dois mil e vinte e quatro, divididos em Programas Metas e Ações: Duzentos e noventa e quatro milhões de reais, distribuídos conforme fonte e origem de recursos da seguinte forma: **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**: Oitenta e nove milhões e setecentos e vinte e dois mil, cento e três reais com vinte e três centavos: em percentual, trinta vírgula cinquenta e dois por cento; **Secretaria Municipal da Saúde**: sessenta milhões, dezesseis mil, quatrocentos e quatorze reais com dois centavos: em percentual vinte vírgula quarenta e um por cento; **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura**: Trinta milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta reais com quarenta e sete centavos: em percentual dez vírgula quarenta por cento; **Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico**: Dez milhões e quatrocentos e quarenta e sete, trezentos e três reais com trinta e quatro centavos: em percentual de três vírgula cinquenta e cinco por cento; **Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão**(atualmente para as secretarias Geral de Governo, Gestão Pública e Gabinete): vinte milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta reais com vinte e oito centavos à SMGPG: em percentual seis vírgula oitenta e nove por cento; **Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana e Secretaria de Trânsito, Transporte e Fiscalização**: vinte milhões e trezentos e quarenta mil, quatrocentos e dezesseis reais com oitenta e nove centavos, em percentual, seis vírgula noventa e dois por cento; **Secretaria Municipal de Turismo**: nove milhões e seiscentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais com três centavos em percentual, três vírgula vinte e oito por cento; **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação** Onze milhões e oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais com trinta centavos um percentual de quatro vírgula cinco por cento; **Câmara de Vereadores** Cinco milhões, em percentual: um vírgula setenta por cento; **Encargos Especiais** vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais com quarenta e um centavos, em percentual: dez por cento; **Reserva de Contingência** formada por duzentos mil reais, em percentual: zero vírgula zero sete por cento; mais 2,2% sobre a receita corrente líquida para emendas impositivas e de bancada, no valor de seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais com três centavos. **A receita corrente líquida** Duzentos e oitenta e dois milhões e novecentos e oitenta quatro mil, novecentos e dez reais com sessenta e cinco centavos; **Gastos com Pessoal do Executivo** Cento e vinte milhões e oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta reais com quarenta e sete centavos, representando em torno de quarenta e dois vírgula setenta por cento da receita corrente líquida.

AS 20 he

Os **Gastos com Pessoal do Poder Legislativo** ficaram em três milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil, representando um vírgula vinte e três por cento da receita corrente líquida. **A meta prevista para o Resultado Primário** quatorze milhões e quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e três reais com cinquenta e nove centavos. E a **meta para o Resultado Nominal** que mede a variação nominal da dívida ficou negativo onze milhões e seiscentos mil e quinhentos e oitenta e três reais com oitenta e quatro centavos. Os recursos destinados para a manutenção e desenvolvimento do ensino - **MDE**, percentual de vinte seis por cento representando trinta e um milhões e quatorze mil, novecentos e dez reais com vinte e sete centavos. Os valores destinados para as ações da saúde - **ASPS**, percentual de dezenove por cento representando trinta e dois milhões e setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinco reais com sessenta e sete centavos. Após houve as considerações finais, abriu-se espaço para perguntas e/ ou dúvidas da comunidade, nada mais havendo para ser tratado foi encerrado a presente audiência pelo Secretário Adjunto da Fazenda, e para constar, finalizo a presente Ata que segue assinada por mim, Alexandre, Ana Paula e Ema, conforme lista de presença os demais presentes na audiência pública.


Ana Paula Piovesan Vianna
 Contadora
 CRC/RS 089.873
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA


Ema Amador dos Reis
 Contadora - CRC/RS 651371
 Prefeitura Municipal de Canela


Alexandre Moura de Lima
 Técnico em Contabilidade
 N.º 7854 CRC-PA 11.11.11.11.11
 Prefeitura Municipal de Canela



AUDIÊNCIA PÚBLICA - EXECUTIVO EDITAL Nº 04/2023 – LDO 2024

LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES

DATA: 27/07/2023

HORÁRIO: 10 horas e 30 minutos

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	ENTIDADE/SECRETARIA	ASSINATURA
01	DAVID KELLEN DA SILVA	SMFPC	
02	Adna Paula P. Moura	SMFDE	
03	Enra Amador dos Reis	SMFDE	
04	Emilia Fufcler	Camara	
05	Alcides M. Cav	SMFDE	
06	Admir Bonetti	Assessoria / Bancada	
07	Glória Pontes	Gerência de Bancada	
08	ADELIA S. POSTAL	READMAR V. Assessor	
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			



22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			



Classificação	Descrição da Conta	FR	CO	DFR	Valor
01.00.00.000.0000.0.0.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL				5.000.000,00
01.01.00.000.0000.0.0.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL				5.000.000,00
01.01.01.000.0000.0.0.00.00.00.00	Legislativa				5.000.000,00
01.01.01.031.0000.0.0.00.00.00.00	Ação Legislativa				5.000.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00	(g) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CMVC				5.000.000,00
01.01.01.031.0001.1007.0.0.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DO LEGISLATIVO				110.000,00
01.01.01.031.0001.1007.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				110.000,00
01.01.01.031.0001.1007.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				110.000,00
01.01.01.031.0001.1007.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00
01.01.01.031.0001.1007.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	5.000,00
01.01.01.031.0001.1007.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	0000	0000 - Não se Aplica	100.000,00
01.01.01.031.0001.1007.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	0000	0000 - Não se Aplica	400.000,00
01.01.01.031.0001.1818.0.0.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO,REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO LEGISLATIVO				400.000,00
01.01.01.031.0001.1818.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
01.01.01.031.0001.1818.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				400.000,00
01.01.01.031.0001.1818.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				400.000,00
01.01.01.031.0001.1818.4.4.90.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	0000	0000 - Não se Aplica	470.000,00
01.01.01.031.0001.2003.0.0.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO				470.000,00
01.01.01.031.0001.2003.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				470.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				470.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				50.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	0000	0000 - Não se Aplica	5.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00.00.00	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST.,CIEN,T,DESP,OUT	1500	0000	0000 - Não se Aplica	10.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.31.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	10.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.35.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	110.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	110.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.40.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	150.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	0000	0000 - Não se Aplica	5.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1500	0000	0000 - Não se Aplica	10.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	0000	0000 - Não se Aplica	10.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1500	0000	0000 - Não se Aplica	4.020.000,00
01.01.01.031.0001.2006.0.0.00.00.00.00	POLÍTICA DE PESSOAL DO LEGISLATIVO				4.020.000,00
01.01.01.031.0001.2006.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.475.000,00
01.01.01.031.0001.2006.3.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.475.000,00
01.01.01.031.0001.2006.3.1.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00
01.01.01.031.0001.2006.3.1.90.00.00.00	APOSENT., RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1500	0000	0000 - Não se Aplica	

010



Classificação	Descrição da Conta			Valor
01.01.01.031.0001.2006.3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR	CO	DFR
01.01.01.031.0001.2006.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	0000	0000 - Não se Aplica
01.01.01.031.0001.2006.3.1.90.15.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	0000	0000 - Não se Aplica
01.01.01.031.0001.2006.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500	0000	0000 - Não se Aplica
01.01.01.031.0001.2006.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
01.01.01.031.0001.2006.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
01.01.01.031.0001.2006.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1500	0000	0000 - Não se Aplica
01.01.01.031.0001.2006.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500	0000	0000 - Não se Aplica
01.01.01.031.0001.2006.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1500	0000	0000 - Não se Aplica
01.01.01.031.0001.2006.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	0000	0000 - Não se Aplica
01.01.01.031.0001.2006.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica
01.01.01.031.0001.2006.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1500	0000	0000 - Não se Aplica
01.01.01.031.0001.2006.3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1500	0000	0000 - Não se Aplica
01.01.01.031.0001.2006.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	0000	0000 - Não se Aplica
02.00.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
02.01.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA			
02.01.04.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO SECRETARIA SMGP			
02.01.04.122.0002.1009.0.0.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DA SMGP			
02.01.04.122.0002.1009.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
02.01.04.122.0002.1009.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
02.01.04.122.0002.1009.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
02.01.04.122.0002.1009.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	0000	0000 - Não se Aplica
02.01.04.122.0002.1010.0.0.00.00.00.00.00	REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL			
02.01.04.122.0002.1010.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
02.01.04.122.0002.1010.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
02.01.04.122.0002.1010.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
02.01.04.122.0002.1010.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	0000	0000 - Não se Aplica
02.01.04.122.0002.1871.0.0.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA A SMGP			
02.01.04.122.0002.1871.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
02.01.04.122.0002.1871.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
02.01.04.122.0002.1871.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
02.01.04.122.0002.1871.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500	0000	0000 - Não se Aplica
02.01.04.122.0002.2008.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMGP			
02.01.04.122.0002.2008.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			

219



Classificação	Descrição da Conta	FR	CO	DFR	Valor
02.01.04.122.0002.2008.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.817.502,00
02.01.04.122.0002.2008.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.817.502,00
02.01.04.122.0002.2008.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	0000	0000 - Não se Aplica	150.000,00
02.01.04.122.0002.2008.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	0000	0000 - Não se Aplica	42.646,00
02.01.04.122.0002.2008.3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	80.685,00
02.01.04.122.0002.2008.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	18.106,00
02.01.04.122.0002.2008.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	1.537.810,75
02.01.04.122.0002.2008.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	0000	0000 - Não se Aplica	425.831,00
02.01.04.122.0002.2008.3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500	0000	0000 - Não se Aplica	19.771,00
02.01.04.122.0002.2008.3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1500	0000	0000 - Não se Aplica	518.000,00
02.01.04.122.0002.2008.3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	0000	0000 - Não se Aplica	22.482,25
02.01.04.122.0002.2008.3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	0000	0000 - Não se Aplica	2.080,00
02.01.04.122.0002.2033.0.0.00.00.00.00	POLÍTICA DE PESSOAL DA SMGPg				17.401.268,28
02.01.04.122.0002.2033.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				17.401.268,28
02.01.04.122.0002.2033.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				15.323.718,99
02.01.04.122.0002.2033.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				15.323.718,99
02.01.04.122.0002.2033.3.1.90.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	0000	0000 - Não se Aplica	12.669.396,82
02.01.04.122.0002.2033.3.1.90.11.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	0000	0000 - Não se Aplica	2.654.322,17
02.01.04.122.0002.2033.3.1.90.13.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.077.549,29
02.01.04.122.0002.2033.3.3.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.077.549,29
02.01.04.122.0002.2033.3.3.90.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	0000	0000 - Não se Aplica	150.498,00
02.01.04.122.0002.2033.3.3.90.14.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	552.247,73
02.01.04.122.0002.2033.3.3.90.39.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1500	0000	0000 - Não se Aplica	929.914,72
02.01.04.122.0002.2033.3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1500	0000	0000 - Não se Aplica	444.888,84
02.01.06.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SEGURANÇA PÚBLICA				6.000,00
02.01.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DEFESA CIVIL				6.000,00
02.01.06.182.0003.0000.0.0.00.00.00.00	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO CORPO BOMBEIROS				4.000,00
02.01.06.182.0003.1847.0.0.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE CANELA				1.000,00
02.01.06.182.0003.1847.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
02.01.06.182.0003.1847.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
02.01.06.182.0003.1847.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00
02.01.06.182.0003.1847.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	0000	0000 - Não se Aplica	1.000,00
02.01.06.182.0003.1864.0.0.00.00.00.00	MELHORIAS INFRAESTRUTURA DO CORPO DE BOMBEIROS				1.000,00
02.01.06.182.0003.1864.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
02.01.06.182.0003.1864.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
02.01.06.182.0003.1864.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00



Classificação	Descrição da Conta	FR	CO	DFR	Valor
02.01.06.182.0003.1864.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	0000	0000 - Não se Aplica	1.000,00
02.01.06.182.0003.2517.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DE DESPESAS DO CORPO DE BOMBEIROS				2.000,00
02.01.06.182.0003.2517.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.000,00
02.01.06.182.0003.2517.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
02.01.06.182.0003.2517.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
02.01.06.182.0003.2517.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	0000	0000 - Não se Aplica	1.000,00
02.01.06.182.0003.2517.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	1.000,00
02.01.06.182.0127.0000.0.0.00.00.00.00.00	(F) PROGRAMA DE FOMENTO À SEGURANÇA PÚBLICA				2.000,00
02.01.06.182.0127.3766.0.0.00.00.00.00.00	FOMENTO AOS PROJETOS DESTINADOS À MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO				2.000,00
02.01.06.182.0127.3766.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.000,00
02.01.06.182.0127.3766.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00
02.01.06.182.0127.3766.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000,00
02.01.06.182.0127.3766.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1500	0000	0000 - Não se Aplica	1.000,00
02.01.06.182.0127.3766.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
02.01.06.182.0127.3766.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
02.01.06.182.0127.3766.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000,00
02.01.06.182.0127.3766.4.4.50.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1500	0000	0000 - Não se Aplica	1.000,00
02.01.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA				37.000,00
02.01.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				37.000,00
02.01.14.422.0129.0000.0.0.00.00.00.00.00	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO GESTÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE DEFES				37.000,00
02.01.14.422.0129.1853.0.0.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO				1.000,00
02.01.14.422.0129.1853.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
02.01.14.422.0129.1853.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
02.01.14.422.0129.1853.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00
02.01.14.422.0129.1853.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	0000	0000 - Não se Aplica	1.000,00
02.01.14.422.0129.2867.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DE DESPESAS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONS				36.000,00
02.01.14.422.0129.2867.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				36.000,00
02.01.14.422.0129.2867.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				36.000,00
02.01.14.422.0129.2867.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				36.000,00
02.01.14.422.0129.2867.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	0000	0000 - Não se Aplica	1.000,00
02.01.14.422.0129.2867.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	35.000,00
03.00.00.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA				9.646.160,03
03.01.00.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				9.556.160,03
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO				4.173.685,10
03.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.173.685,10
03.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SMTC				4.173.685,10

010

Classificação	Descrição da Conta	FR	CO	DFR	Valor
03.01.04.122.0010.1321.0.0.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA AS ATIVIDADES DE GESTÃO E MANUTENÇÃO				41.000,00
03.01.04.122.0010.1321.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				41.000,00
03.01.04.122.0010.1321.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				41.000,00
03.01.04.122.0010.1321.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				41.000,00
03.01.04.122.0010.1321.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	0000	0000 - Não se Aplica	40.000,00
03.01.04.122.0010.1321.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1899	0000	1143 - Aeródromo	1.000,00
03.01.04.122.0010.2320.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SMTC				2.705.315,23
03.01.04.122.0010.2320.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.705.315,23
03.01.04.122.0010.2320.3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.705.315,23
03.01.04.122.0010.2320.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.705.315,23
03.01.04.122.0010.2320.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	0000	0000 - Não se Aplica	150.000,00
03.01.04.122.0010.2320.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1899	0000	1143 - Aeródromo	10.000,00
03.01.04.122.0010.2320.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	0000	0000 - Não se Aplica	120.000,00
03.01.04.122.0010.2320.3.3.90.35.00.00.00	SERVÍCIOS DE CONSULTORIA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	20.000,00
03.01.04.122.0010.2320.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1899	0000	1143 - Aeródromo	2.225.315,23
03.01.04.122.0010.2320.3.3.90.40.00.00.00	SERVÍCIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	0000	0000 - Não se Aplica	115.000,00
03.01.04.122.0010.2320.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	0000	0000 - Não se Aplica	60.000,00
03.01.04.122.0010.2320.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACÖES E RESTITUICÖES	1500	0000	0000 - Não se Aplica	5.000,00
03.01.04.122.0010.2519.0.0.00.00.00.00.00	POLÍTICA DE PESSOAL - GESTÃO SMTc				1.427.369,87
03.01.04.122.0010.2519.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.427.369,87
03.01.04.122.0010.2519.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.156.221,68
03.01.04.122.0010.2519.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.156.221,68
03.01.04.122.0010.2519.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	0000	0000 - Não se Aplica	955.664,55
03.01.04.122.0010.2519.3.1.90.11.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	0000	0000 - Não se Aplica	200.557,13
03.01.04.122.0010.2519.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				271.148,19
03.01.04.122.0010.2519.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				271.148,19
03.01.04.122.0010.2519.3.3.90.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	0000	0000 - Não se Aplica	120.000,00
03.01.04.122.0010.2519.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	0000	0000 - Não se Aplica	35.000,00
03.01.04.122.0010.2519.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	32.346,28
03.01.04.122.0010.2519.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1500	0000	0000 - Não se Aplica	55.969,84
03.01.04.122.0010.2519.3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1500	0000	0000 - Não se Aplica	27.832,07
03.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA				487.370,02
03.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL				487.370,02
03.01.13.392.0121.0000.0.0.00.00.00.00.00	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO CULTURA EM CANELA				487.370,02
03.01.13.392.0121.2831.0.0.00.00.00.00.00	POLÍTICAS DE PESSOAL - CULTURA SMTc				187.370,02
03.01.13.392.0121.2831.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				187.370,02

P.O



Classificação	Descrição da Conta	FR	CO	DFR	Valor
03.01.13.392.0121.3759.0.0.00.00.00.00	APOIO FINANCEIRO À ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS PARA EVENTOS CULTUR				29.500,00
03.01.13.392.0121.3759.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				29.500,00
03.01.13.392.0121.3759.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				29.500,00
03.01.13.392.0121.3759.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				29.500,00
03.01.13.392.0121.3759.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1500	0000	0000 - Não se Aplica	29.500,00
03.01.13.392.0121.3760.0.0.00.00.00.00.00	APOIO FINANCEIRO À ENTIDADES C/ FINS LUCRATIVOS PARA DESENVOLVIMENT				1.000,00
03.01.13.392.0121.3760.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.000,00
03.01.13.392.0121.3760.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00
03.01.13.392.0121.3760.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				1.000,00
03.01.13.392.0121.3760.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONOMICAS	1500	0000	0000 - Não se Aplica	1.000,00
03.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMERCIO E SERVIÇOS				4.895.104,91
03.01.23.695.0106.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO				4.895.104,91
03.01.23.695.0106.0000.0.0.00.00.00.00.00	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO INFRAESTRUTURA TURISTICA E CULTURAL DE CANE				1.543.514,26
03.01.23.695.0106.1001.0.0.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA INFRAESTRUTURA TURISTICA E CULTURAL				40.000,00
03.01.23.695.0106.1001.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
03.01.23.695.0106.1001.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				40.000,00
03.01.23.695.0106.1001.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				40.000,00
03.01.23.695.0106.1001.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	0000	0000 - Não se Aplica	40.000,00
03.01.23.695.0106.1246.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA E C				150.000,00
03.01.23.695.0106.1246.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
03.01.23.695.0106.1246.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				150.000,00
03.01.23.695.0106.1246.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				150.000,00
03.01.23.695.0106.1246.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	0000	0000 - Não se Aplica	150.000,00
03.01.23.695.0106.2013.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA				412.000,00
03.01.23.695.0106.2013.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				412.000,00
03.01.23.695.0106.2013.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				412.000,00
03.01.23.695.0106.2013.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				412.000,00
03.01.23.695.0106.2013.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	0000	0000 - Não se Aplica	150.000,00
03.01.23.695.0106.2013.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	260.000,00
03.01.23.695.0106.2013.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	0000	0000 - Não se Aplica	2.000,00
03.01.23.695.0106.2771.0.0.00.00.00.00.00	POLÍTICAS DE PESSOAL- INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E CULTURAL- SMTc				901.014,26
03.01.23.695.0106.2771.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				901.014,26
03.01.23.695.0106.2771.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				808.946,00
03.01.23.695.0106.2771.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				808.946,00
03.01.23.695.0106.2771.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	0000	0000 - Não se Aplica	668.556,36
03.01.23.695.0106.2771.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	0000	0000 - Não se Aplica	140.389,64

P.O

Classificação	Descrição da Conta	FR	CO	DFR	Valor
03.01.23.695.0107.2292.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	0000	0000 - Não se Aplica	2.000,00
03.01.23.695.0107.2292.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	1500	0000	0000 - Não se Aplica	1.000,00
03.01.23.695.0107.2292.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	500,00
03.01.23.695.0107.2292.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	110.000,00
03.01.23.695.0107.2769.0.0.00.00.00.00	POLÍTICAS DE PESSOAL - MARKETING SMTc				436.031,63
03.01.23.695.0107.2769.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				436.031,63
03.01.23.695.0107.2769.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				353.258,36
03.01.23.695.0107.2769.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				353.258,36
03.01.23.695.0107.2769.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	0000	0000 - Não se Aplica	292.299,49
03.01.23.695.0107.2769.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	0000	0000 - Não se Aplica	60.958,87
03.01.23.695.0107.2769.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				82.773,27
03.01.23.695.0107.2769.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				82.773,27
03.01.23.695.0107.2769.3.3.90.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	34.692,57
03.01.23.695.0107.2769.3.3.90.39.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1500	0000	0000 - Não se Aplica	31.094,36
03.01.23.695.0107.2769.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1500	0000	0000 - Não se Aplica	16.986,34
03.01.23.695.0107.2769.3.3.90.49.00.00.00	APÓIO FINANCEIRO A ENTIDADES S/FINs LUCRATIVOS PARA PROJETOS E CAPA				500,00
03.01.23.695.0107.3755.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				500,00
03.01.23.695.0107.3755.3.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500,00
03.01.23.695.0107.3755.3.3.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				500,00
03.01.23.695.0107.3755.3.3.50.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1500	0000	0000 - Não se Aplica	299.979,32
03.01.23.695.0107.3755.3.3.50.41.00.00.00	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO TURISMO SUSTENTÁVEL				100.000,00
03.01.23.695.0118.0000.0.0.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO TURISMO S				100.000,00
03.01.23.695.0118.1826.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
03.01.23.695.0118.1826.4.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00
03.01.23.695.0118.1826.4.4.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100.000,00
03.01.23.695.0118.1826.4.4.90.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1899	0000	1193 - Taxa de Turismo Sustentá	10.000,00
03.01.23.695.0118.1827.0.0.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁ				10.000,00
03.01.23.695.0118.1827.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
03.01.23.695.0118.1827.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00
03.01.23.695.0118.1827.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00
03.01.23.695.0118.1827.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1899	0000	1193 - Taxa de Turismo Sustentá	188.979,32
03.01.23.695.0118.2814.0.0.00.00.00.00	REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL				188.979,32
03.01.23.695.0118.2814.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				188.979,32
03.01.23.695.0118.2814.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				188.979,32
03.01.23.695.0118.2814.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00
03.01.23.695.0118.2814.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1899	0000	1193 - Taxa de Turismo Sustentá	10.000,00

6:0

Classificacao	Descricao da Conta	FR	CO	DFR	Valor
03.01.23.695.0120.2829.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS	1500	0000	0000 - Não se Aplica	1.000,00
03.01.23.695.0120.2829.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	1.000,00
03.01.23.695.0120.3756.0.0.00.00.00.00	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS PARA REALIZACAO DE				20.000,00
03.01.23.695.0120.3756.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.000,00
03.01.23.695.0120.3756.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00
03.01.23.695.0120.3756.3.3.50.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				20.000,00
03.01.23.695.0120.3756.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1500	0000	0000 - Não se Aplica	20.000,00
03.01.23.695.0120.3757.0.0.00.00.00.00	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS PARA EVENTOS TURIST				1.000,00
03.01.23.695.0120.3757.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.000,00
03.01.23.695.0120.3757.3.3.50.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00
03.01.23.695.0120.3757.3.3.50.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000,00
03.01.23.695.0120.3757.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1500	0000	0000 - Não se Aplica	1.000,00
03.02.00.000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				30.000,00
03.02.23.000.0000.0.0.00.00.00.00	COMERCIO E SERVICOS				30.000,00
03.02.23.695.0122.1837.4.4.90.00.00.00	TURISMO				30.000,00
03.02.23.695.0122.1837.4.4.90.00.00.00	(F) PROGRAMA FINALISTICO FUNDO MUNICIPAL DE TURISM				30.000,00
03.02.23.695.0122.1837.0.0.00.00.00.00	CONSTRUCAO E MODERNIZACAO DOS PROJETOS DO COMTUR				500,00
03.02.23.695.0122.1837.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500,00
03.02.23.695.0122.1837.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				500,00
03.02.23.695.0122.1837.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				500,00
03.02.23.695.0122.1837.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1500	0000	0000 - Não se Aplica	500,00
03.02.23.695.0122.1838.0.0.00.00.00.00	AQUISICAO DE BENS MOVEIS CONFORME PROJETOS DO COMTUR				500,00
03.02.23.695.0122.1838.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500,00
03.02.23.695.0122.1838.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				500,00
03.02.23.695.0122.1838.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				500,00
03.02.23.695.0122.1838.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	0000	0000 - Não se Aplica	500,00
03.02.23.695.0122.2838.0.0.00.00.00.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO COMTUR				1.000,00
03.02.23.695.0122.2838.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.000,00
03.02.23.695.0122.2838.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00
03.02.23.695.0122.2838.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				1.000,00
03.02.23.695.0122.2838.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	0000	0000 - Não se Aplica	350,00
03.02.23.695.0122.2838.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	350,00
03.02.23.695.0122.2840.0.0.00.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1500	0000	0000 - Não se Aplica	300,00
03.02.23.695.0122.2840.0.0.00.00.00.00	REALIZACAO E PROMOCAO DE PROJETOS DO COMTUR				20.000,00
03.02.23.695.0122.2840.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.000,00
03.02.23.695.0122.2840.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00

60



Classificação	Descrição da Conta	FR	CO	DFR	Valor
03.02.23.695.0122.2840.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00
03.02.23.695.0122.2840.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	0000	0000 - Não se Aplica	500,00
03.02.23.695.0122.2840.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	19.000,00
03.02.23.695.0122.2840.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	0000	0000 - Não se Aplica	500,00
03.02.23.695.0122.3761.0.0.00.00.00.00.00	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS PARA PROJETOS DO CO				8.000,00
03.02.23.695.0122.3761.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.000,00
03.02.23.695.0122.3761.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.000,00
03.02.23.695.0122.3761.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				8.000,00
03.02.23.695.0122.3761.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1500	0000	0000 - Não se Aplica	8.000,00
03.03.00.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				30.000,00
03.03.13.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA				30.000,00
03.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL				30.000,00
03.03.13.392.0123.0000.0.0.00.00.00.00.00	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO FUNDO MUNICIPAL DE CULTUR				30.000,00
03.03.13.392.0123.1839.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO CONFORME PROJETOS DO CMPC				30.000,00
03.03.13.392.0123.1839.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				300,00
03.03.13.392.0123.1839.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				300,00
03.03.13.392.0123.1839.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				300,00
03.03.13.392.0123.1839.4.4.90.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	0000	0000 - Não se Aplica	300,00
03.03.13.392.0123.1840.0.0.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS CONFORME PROJETOS DO CMPC				400,00
03.03.13.392.0123.1840.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				400,00
03.03.13.392.0123.1840.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				400,00
03.03.13.392.0123.1840.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				400,00
03.03.13.392.0123.1840.4.4.90.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	0000	0000 - Não se Aplica	400,00
03.03.13.392.0123.2844.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMPC				1.000,00
03.03.13.392.0123.2844.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.000,00
03.03.13.392.0123.2844.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00
03.03.13.392.0123.2844.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00
03.03.13.392.0123.2844.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	0000	0000 - Não se Aplica	350,00
03.03.13.392.0123.2844.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	350,00
03.03.13.392.0123.2844.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	0000	0000 - Não se Aplica	300,00
03.03.13.392.0123.2845.0.0.00.00.00.00.00	REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE PROJETOS DO CMPC				20.000,00
03.03.13.392.0123.2845.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.000,00
03.03.13.392.0123.2845.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00
03.03.13.392.0123.2845.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00
03.03.13.392.0123.2845.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	0000	0000 - Não se Aplica	500,00
03.03.13.392.0123.2845.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	18.500,00

620



Classificação	Descrição da Conta	FR	CO	DFR	Valor
03.03.13.392.0123.2845.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	0000	0000 - Não se Aplica	500,00
03.03.13.392.0123.2845.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1500	0000	0000 - Não se Aplica	500,00
03.03.13.392.0123.3762.0.0.00.00.00.00.00	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS PARA PROJETOS DO CM				8.000,00
03.03.13.392.0123.3762.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.000,00
03.03.13.392.0123.3762.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.000,00
03.03.13.392.0123.3762.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				8.000,00
03.03.13.392.0123.3762.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1500	0000	0000 - Não se Aplica	8.000,00
03.03.13.392.0123.3763.0.0.00.00.00.00.00	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES C/ FINS LUCRATIVOS PARA PROJETOS DO CM				300,00
03.03.13.392.0123.3763.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				300,00
03.03.13.392.0123.3763.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				300,00
03.03.13.392.0123.3763.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				300,00
03.03.13.392.0123.3763.3.3.60.45.00.00.00	Subvenções Econômicas	1500	0000	0000 - Não se Aplica	300,00
03.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, NATURAL E PAISAGÍSTICO				30.000,00
03.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA				30.000,00
03.04.13.391.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO				30.000,00
03.04.13.391.0124.0000.0.0.00.00.00.00.00	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIM				30.000,00
03.04.13.391.0124.1841.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PROJETOS DO CMPHNP				30.000,00
03.04.13.391.0124.1841.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				300,00
03.04.13.391.0124.1841.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				300,00
03.04.13.391.0124.1841.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				300,00
03.04.13.391.0124.1841.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	0000	0000 - Não se Aplica	300,00
03.04.13.391.0124.1842.0.0.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS CONFORME PROJETOS CMPHNP				300,00
03.04.13.391.0124.1842.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				300,00
03.04.13.391.0124.1842.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				300,00
03.04.13.391.0124.1842.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				300,00
03.04.13.391.0124.1842.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	0000	0000 - Não se Aplica	300,00
03.04.13.391.0124.2847.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMPHNP				1.000,00
03.04.13.391.0124.2847.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.000,00
03.04.13.391.0124.2847.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00
03.04.13.391.0124.2847.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00
03.04.13.391.0124.2847.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	0000	0000 - Não se Aplica	350,00
03.04.13.391.0124.2847.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	350,00
03.04.13.391.0124.2847.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	0000	0000 - Não se Aplica	300,00
03.04.13.391.0124.2848.0.0.00.00.00.00.00	REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE PROJETOS DO CMPHNP				28.000,00
03.04.13.391.0124.2848.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				28.000,00
03.04.13.391.0124.2848.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				28.000,00

610

Classificacao	Descricao da Conta	FR	CO	DFR	Valor
03.04.13.391.0124.2848.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				28.000,00
03.04.13.391.0124.2848.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	0000	0000 - Nao se Aplica	500,00
03.04.13.391.0124.2848.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500	0000	0000 - Nao se Aplica	27.000,00
03.04.13.391.0124.2848.3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1500	0000	0000 - Nao se Aplica	500,00
03.04.13.391.0124.3764.0.0.00.00.00.00.00	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS PARA PROJETOS DO CM				400,00
03.04.13.391.0124.3764.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				400,00
03.04.13.391.0124.3764.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				400,00
03.04.13.391.0124.3764.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				400,00
03.04.13.391.0124.3764.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1500	0000	0000 - Nao se Aplica	400,00
04.00.00.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABI				11.897.552,30
04.01.00.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				6.538.858,82
04.01.04.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRACAO				6.372.582,78
04.01.04.122.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRACAO GERAL				6.372.582,78
04.01.04.122.0007.1778.0.0.00.00.00.00.00	(G) PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DA SMADSCH				5.890.721,62
04.01.04.122.0007.1778.4.0.00.00.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEL PARA SEDE DA SMADSCH				100,00
04.01.04.122.0007.1778.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
04.01.04.122.0007.1778.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100,00
04.01.04.122.0007.1778.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				100,00
04.01.04.122.0007.1778.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1500	0000	0000 - Nao se Aplica	100,00
04.01.04.122.0007.1780.0.0.00.00.00.00.00	AQUISICAO DE BENS PARA A SMADSCH				5.000,00
04.01.04.122.0007.1780.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
04.01.04.122.0007.1780.4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
04.01.04.122.0007.1780.4.4.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				5.000,00
04.01.04.122.0007.1780.4.4.90.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	0000	0000 - Nao se Aplica	5.000,00
04.01.04.122.0007.2064.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENCAO DA GESTAO DA SMADSCH				1.400.738,24
04.01.04.122.0007.2064.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.400.738,24
04.01.04.122.0007.2064.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.400.738,24
04.01.04.122.0007.2064.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				1.400.738,24
04.01.04.122.0007.2064.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	0000	0000 - Nao se Aplica	80.000,00
04.01.04.122.0007.2064.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1500	0000	0000 - Nao se Aplica	2.000,00
04.01.04.122.0007.2064.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1500	0000	0000 - Nao se Aplica	1.000,00
04.01.04.122.0007.2064.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1500	0000	0000 - Nao se Aplica	110.738,24
04.01.04.122.0007.2064.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500	0000	0000 - Nao se Aplica	980.000,00
04.01.04.122.0007.2064.3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1500	0000	0000 - Nao se Aplica	164.000,00
04.01.04.122.0007.2064.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1500	0000	0000 - Nao se Aplica	1.000,00
04.01.04.122.0007.2064.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1500	0000	0000 - Nao se Aplica	60.000,00

e:0



Classificação	Descrição da Conta	FR	CO	DFR	Valor
04.01.04.122.0007.2064.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1500	0000	0000 - Não se Aplica	2.000,00
04.01.04.122.0007.2686.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE PESSOAL DA SMADSCH				4.464.783,38
04.01.04.122.0007.2686.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.464.783,38
04.01.04.122.0007.2686.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.975.630,44
04.01.04.122.0007.2686.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				3.975.630,44
04.01.04.122.0007.2686.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	0000	0000 - Não se Aplica	100,00
04.01.04.122.0007.2686.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	0000	0000 - Não se Aplica	3.287.705,54
04.01.04.122.0007.2686.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	0000	0000 - Não se Aplica	687.824,90
04.01.04.122.0007.2686.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				489.152,94
04.01.04.122.0007.2686.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				489.152,94
04.01.04.122.0007.2686.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	0000	0000 - Não se Aplica	8.000,00
04.01.04.122.0007.2686.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	0000	0000 - Não se Aplica	500,00
04.01.04.122.0007.2686.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	73.605,67
04.01.04.122.0007.2686.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1500	0000	0000 - Não se Aplica	275.326,38
04.01.04.122.0007.2686.3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1500	0000	0000 - Não se Aplica	131.720,89
04.01.04.122.0007.2789.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS-SMADSCH				20.100,00
04.01.04.122.0007.2789.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.100,00
04.01.04.122.0007.2789.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.100,00
04.01.04.122.0007.2789.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				20.100,00
04.01.04.122.0007.2789.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	0000	0000 - Não se Aplica	15.000,00
04.01.04.122.0007.2789.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	100,00
04.01.04.122.0007.2789.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	5.000,00
04.01.04.122.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				481.861,16
04.01.04.122.0011.1783.0.0.00.00.00.00.00	IMPLANTAR O SIPIA - SISTEMADE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊ				10.000,00
04.01.04.122.0011.1783.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
04.01.04.122.0011.1783.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00
04.01.04.122.0011.1783.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00
04.01.04.122.0011.1783.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	0000	0000 - Não se Aplica	10.000,00
04.01.04.122.0011.2071.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				59.800,00
04.01.04.122.0011.2071.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				59.800,00
04.01.04.122.0011.2071.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				59.800,00
04.01.04.122.0011.2071.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				59.800,00
04.01.04.122.0011.2071.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	0000	0000 - Não se Aplica	5.000,00
04.01.04.122.0011.2071.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	41.200,00
04.01.04.122.0011.2071.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	10.000,00
04.01.04.122.0011.2071.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	0000	0000 - Não se Aplica	100,00

610

Classificação	Descrição da Conta	FR	CO	DFR	Valor
04.01.04.122.0011.2071.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	0000	0000 - Não se Aplica	500,00
04.01.04.122.0011.2071.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1500	0000	0000 - Não se Aplica	3.000,00
04.01.04.122.0011.2782.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR				412.061,16
04.01.04.122.0011.2782.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				412.061,16
04.01.04.122.0011.2782.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				411.561,16
04.01.04.122.0011.2782.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				411.561,16
04.01.04.122.0011.2782.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	0000	0000 - Não se Aplica	342.967,63
04.01.04.122.0011.2782.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	0000	0000 - Não se Aplica	68.593,53
04.01.04.122.0011.2782.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500,00
04.01.04.122.0011.2782.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				500,00
04.01.04.122.0011.2782.3.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	500,00
04.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL				166.176,04
04.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA				166.176,04
04.01.08.244.0101.0000.0.0.00.00.00.00.00	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COM				1.500,00
04.01.08.244.0101.1784.0.0.00.00.00.00.00	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO CREAS				500,00
04.01.08.244.0101.1784.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500,00
04.01.08.244.0101.1784.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				500,00
04.01.08.244.0101.1784.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				500,00
04.01.08.244.0101.1784.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	0000	0000 - Não se Aplica	500,00
04.01.08.244.0101.3743.0.0.00.00.00.00.00	APOIO FINANCEIRO À ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AÇÕES À MULH				500,00
04.01.08.244.0101.3743.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				500,00
04.01.08.244.0101.3743.3.3.50.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500,00
04.01.08.244.0101.3743.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				500,00
04.01.08.244.0101.3743.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1500	0000	0000 - Não se Aplica	500,00
04.01.08.244.0101.3744.0.0.00.00.00.00.00	APOIO FINANCEIRO À ENTIDADE DE ASS SOC.PARA ATENDIMENTO E ACOULHIMEN				500,00
04.01.08.244.0101.3744.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				500,00
04.01.08.244.0101.3744.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500,00
04.01.08.244.0101.3744.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				500,00
04.01.08.244.0101.3744.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1500	0000	0000 - Não se Aplica	500,00
04.01.08.244.0114.0000.0.0.00.00.00.00.00	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				84.100,00
04.01.08.244.0114.1787.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DO CRAS SANTA MARTA PARA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO				500,00
04.01.08.244.0114.1787.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500,00
04.01.08.244.0114.1787.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				500,00
04.01.08.244.0114.1787.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				500,00
04.01.08.244.0114.1787.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	0000	0000 - Não se Aplica	500,00
04.01.08.244.0114.2791.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ				83.600,00

C.O

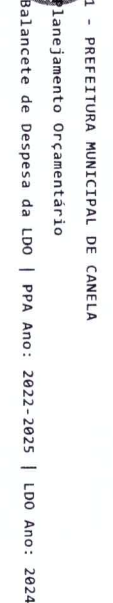
Classificação	Descrição da Conta	FR	CO	DFR	Valor
04.01.08.244.0114.2791.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				83.600,00
04.01.08.244.0114.2791.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				83.600,00
04.01.08.244.0114.2791.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				83.600,00
04.01.08.244.0114.2791.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	0000	0000 - Não se Aplica	1.500,00
04.01.08.244.0114.2791.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	100,00
04.01.08.244.0114.2791.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	82.000,00
04.01.08.244.0117.0000.0.0.00.00.00.00.00	(F) PROGRAMA FINALISTICO GESTÃO DO SUAS CADASTRO UNICO				80.576,04
04.01.08.244.0117.1789.0.0.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS PARA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				35.000,00
04.01.08.244.0117.1789.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				35.000,00
04.01.08.244.0117.1789.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				35.000,00
04.01.08.244.0117.1789.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				35.000,00
04.01.08.244.0117.1789.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660	0000	1082 - Bolsa Família	35.000,00
04.01.08.244.0117.1791.0.0.00.00.00.00.00	REFORMAS E ADAPTAÇÕES DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES DO SUAS				100,00
04.01.08.244.0117.1791.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
04.01.08.244.0117.1791.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100,00
04.01.08.244.0117.1791.4.4.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00
04.01.08.244.0117.1791.4.4.90.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1660	0000	1154 - IGD/SUAS	100,00
04.01.08.244.0117.1791.4.4.90.51.00.00.00					
04.01.08.244.0117.2783.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				39.576,04
04.01.08.244.0117.2783.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				39.576,04
04.01.08.244.0117.2783.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				39.576,04
04.01.08.244.0117.2783.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				39.576,04
04.01.08.244.0117.2783.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1660	0000	1082 - Bolsa Família	11.500,00
04.01.08.244.0117.2783.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1660	0000	1082 - Bolsa Família	2.500,00
04.01.08.244.0117.2783.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660	0000	1082 - Bolsa Família	1.000,00
04.01.08.244.0117.2783.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660	0000	1082 - Bolsa Família	24.576,04
04.01.08.244.0117.2784.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD SUAS				4.900,00
04.01.08.244.0117.2784.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.900,00
04.01.08.244.0117.2784.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.900,00
04.01.08.244.0117.2784.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				4.900,00
04.01.08.244.0117.2784.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1660	0000	1154 - IGD/SUAS	1.800,00
04.01.08.244.0117.2784.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1660	0000	1154 - IGD/SUAS	1.000,00
04.01.08.244.0117.2784.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660	0000	1154 - IGD/SUAS	100,00
04.01.08.244.0117.2784.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660	0000	1154 - IGD/SUAS	2.000,00
04.01.08.244.0117.2785.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA POLÍTICA PUBL				1.000,00
04.01.08.244.0117.2785.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.000,00
04.01.08.244.0117.2785.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00

Classificação	Descrição da Conta	FR	CO	DRR	Valor
04.01.08.244.0117.2785.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00
04.01.08.244.0117.2785.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1660	0000	1154 - IDO/SUAS	400,00
04.01.08.244.0117.2785.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660	0000	1154 - IDO/SUAS	100,00
04.01.08.244.0117.2785.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660	0000	1154 - IDO/SUAS	500,00
04.01.16.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO				100,00
04.01.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA				100,00
04.01.16.482.0113.0000.0.0.00.00.00.00.00	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				100,00
04.01.16.482.0113.3745.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVER PARCERIAS PARA INSTITUIR LINHAS DE CRÉDITO HABITACIONAL				100,00
04.01.16.482.0113.3745.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				100,00
04.01.16.482.0113.3745.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100,00
04.01.16.482.0113.3745.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				100,00
04.01.16.482.0113.3745.3.3.60.45.00.00.00	Subvenções Econômicas	1500	0000	0000 - Não se Aplica	100,00
04.02.00.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				1.314.347,56
04.02.08.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL				1.314.347,56
04.02.08.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				1.314.347,56
04.02.08.243.0101.0000.0.0.00.00.00.00.00	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COM				1.314.347,56
04.02.08.243.0101.2079.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOIHOAMENTO DA ALTA COMPLEXIDADE PARA CR				1.260.100,00
04.02.08.243.0101.2079.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.260.100,00
04.02.08.243.0101.2079.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.260.100,00
04.02.08.243.0101.2079.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.260.100,00
04.02.08.243.0101.2079.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	100,00
04.02.08.243.0101.2079.3.3.90.97.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	0000	0000 - Não se Aplica	100,00
04.02.08.243.0101.3084.0.0.00.00.00.00.00	APOIO FINANCEIRO PISO DA ALTA COMPLEXIDADE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				54.247,56
04.02.08.243.0101.3084.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				54.247,56
04.02.08.243.0101.3084.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				54.247,56
04.02.08.243.0101.3084.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				54.247,56
04.02.08.243.0101.3084.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1660	0000	1033 - FMS/PAC	54.247,56
04.03.00.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.871.998,88
04.03.08.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL				2.871.998,88
04.03.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO				135.940,30
04.03.08.241.0101.0000.0.0.00.00.00.00.00	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COM				100,00
04.03.08.241.0101.1014.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA O CREAS				100,00
04.03.08.241.0101.1014.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
04.03.08.241.0101.1014.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100,00
04.03.08.241.0101.1014.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00
04.03.08.241.0101.1014.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	100,00

010

Classificação	Descrição da Conta	FR	CO	DFR	Valor
04.03.08.241.0101.3027.0.0.00.00.00.00	apoio financeiro à entidade de assistência social para acolhimento				135.840,30
04.03.08.241.0101.3027.3.0.00.00.00.00.00	despesas correntes				135.840,30
04.03.08.241.0101.3027.3.3.00.00.00.00.00	outras despesas correntes				135.840,30
04.03.08.241.0101.3027.3.3.50.00.00.00.00	transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				135.840,30
04.03.08.241.0101.3027.3.3.50.43.00.00.00	subvenções sociais	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	120.000,00
04.03.08.241.0101.3027.3.3.50.43.00.00.00	subvenções sociais	1660	0000	1033 - FMSpAC	15.840,30
04.03.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00	assistencia ao portador de deficiência				362.845,83
04.03.08.242.0101.0000.0.0.00.00.00.00	(f) programa finalístico proteção social especial de média e alta com				362.845,83
04.03.08.242.0101.3565.3.3.50.00.00.00.00	apoio financeiro à entidades de assistência social aos serviços de				362.845,83
04.03.08.242.0101.3565.3.0.00.00.00.00.00	despesas correntes				362.845,83
04.03.08.242.0101.3565.3.3.00.00.00.00.00	outras despesas correntes				362.845,83
04.03.08.242.0101.3565.3.3.50.00.00.00.00	transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				362.845,83
04.03.08.242.0101.3565.3.3.50.43.00.00.00	subvenções sociais	1660	0000	1032 - FMSpTMC	62.845,83
04.03.08.242.0101.3565.3.3.50.43.00.00.00	subvenções sociais	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	300.000,00
04.03.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00	assistencia comunitaria				2.373.212,75
04.03.08.244.0101.0000.0.0.00.00.00.00	(f) programa finalístico proteção social especial de média e alta com				1.016.858,63
04.03.08.244.0101.1003.0.0.00.00.00.00	aquisição de bens para modernizar os serviços do creas				45.000,00
04.03.08.244.0101.1003.0.0.00.00.00.00	despesas de capital				45.000,00
04.03.08.244.0101.1003.4.0.00.00.00.00	investimentos				45.000,00
04.03.08.244.0101.1003.4.4.90.00.00.00.00	aplicações diretas				45.000,00
04.03.08.244.0101.1003.4.4.90.52.00.00.00	equipamentos e material permanente	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	5.000,00
04.03.08.244.0101.1003.4.4.90.52.00.00.00	equipamentos e material permanente	1660	0000	1134 - CREAS	40.000,00
04.03.08.244.0101.1097.0.0.00.00.00.00	aquisição de bens para melhor atender o crm e os serviços de acolhi				5.000,00
04.03.08.244.0101.1097.4.0.00.00.00.00	despesas de capital				5.000,00
04.03.08.244.0101.1097.4.4.00.00.00.00	investimentos				5.000,00
04.03.08.244.0101.1097.4.4.90.00.00.00.00	aplicações diretas				5.000,00
04.03.08.244.0101.1097.4.4.90.52.00.00.00	equipamentos e material permanente	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	5.000,00
04.03.08.244.0101.2076.0.0.00.00.00.00	manutenção das ações socioassistenciais especiais do creas				121.459,70
04.03.08.244.0101.2076.3.0.00.00.00.00	despesas correntes				121.459,70
04.03.08.244.0101.2076.3.3.00.00.00.00	outras despesas correntes				121.459,70
04.03.08.244.0101.2076.3.3.90.00.00.00	aplicações diretas				121.459,70
04.03.08.244.0101.2076.3.3.90.30.00.00.00	material de consumo	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	5.000,00
04.03.08.244.0101.2076.3.3.90.30.00.00.00	material de consumo	1660	0000	1134 - CREAS	15.000,00
04.03.08.244.0101.2076.3.3.90.36.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa física	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	34.000,00
04.03.08.244.0101.2076.3.3.90.36.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa física	1660	0000	1134 - CREAS	2.000,00
04.03.08.244.0101.2076.3.3.90.39.00.00.00	outros serviços de terceiros - pessoa juridica	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	4.000,00

030



Classificação	Descrição da Conta	FR	CO	DFR	Valor
04.03.08.244.0101.2076.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660	0000	1134 - CREAS	61.059,76
04.03.08.244.0101.2076.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	100,00
04.03.08.244.0101.2076.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1660	0000	1134 - CREAS	100,00
04.03.08.244.0101.2076.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1660	0000	1134 - CREAS	100,00
04.03.08.244.0101.2076.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	100,00
04.03.08.244.0101.2099.3.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER				6.200,00
04.03.08.244.0101.2099.3.3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.200,00
04.03.08.244.0101.2099.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.200,00
04.03.08.244.0101.2099.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00
04.03.08.244.0101.2099.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	100,00
04.03.08.244.0101.2099.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	1.000,00
04.03.08.244.0101.2099.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	100,00
04.03.08.244.0101.2099.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	319.198,91
04.03.08.244.0101.2100.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOULHIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIO				319.198,91
04.03.08.244.0101.2100.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				319.198,91
04.03.08.244.0101.2100.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				319.198,91
04.03.08.244.0101.2100.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00
04.03.08.244.0101.2100.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	318.998,91
04.03.08.244.0101.2100.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	100,00
04.03.08.244.0101.2100.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	520.000,00
04.03.08.244.0101.3102.0.0.00.00.00.00.00	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AÇÕES COM CR				520.000,00
04.03.08.244.0101.3102.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				520.000,00
04.03.08.244.0101.3102.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				520.000,00
04.03.08.244.0101.3102.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				520.000,00
04.03.08.244.0101.3102.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1759	0000	1038 - FM Criança Adolesc	1.356.354,11
04.03.08.244.0114.0000.0.0.00.00.00.00.00	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				45.100,00
04.03.08.244.0114.1569.0.0.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS PARA O CRAS				45.100,00
04.03.08.244.0114.1569.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				45.100,00
04.03.08.244.0114.1569.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				45.100,00
04.03.08.244.0114.1569.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				45.000,00
04.03.08.244.0114.1569.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660	0000	1031 - FMA SPBT	100,00
04.03.08.244.0114.1569.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	100,00
04.03.08.244.0114.1775.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO DE SEDE CRAS CANELINHA PARA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DE I				100,00
04.03.08.244.0114.1775.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
04.03.08.244.0114.1775.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100,00
04.03.08.244.0114.1775.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00

020



Classificação	Descrição da Conta	FR	CO	DFR	Valor
04.03.08.244.0114.1775.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	100,00
04.03.08.244.0114.2295.0.0.00.00.00.00.00	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE PARA SERVIDORES DO CRAS				200,00
04.03.08.244.0114.2295.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				200,00
04.03.08.244.0114.2295.3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				200,00
04.03.08.244.0114.2295.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				200,00
04.03.08.244.0114.2295.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	100,00
04.03.08.244.0114.2295.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	100,00
04.03.08.244.0114.2296.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS				400,00
04.03.08.244.0114.2296.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				400,00
04.03.08.244.0114.2296.3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				400,00
04.03.08.244.0114.2296.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00
04.03.08.244.0114.2296.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	100,00
04.03.08.244.0114.2296.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	100,00
04.03.08.244.0114.2296.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	100,00
04.03.08.244.0114.2296.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	100,00
04.03.08.244.0114.2327.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS				1.310.354,12
04.03.08.244.0114.2327.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.310.354,12
04.03.08.244.0114.2327.3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.310.354,12
04.03.08.244.0114.2327.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00
04.03.08.244.0114.2327.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1662	0000	1031 - FMA SPBT	37.000,00
04.03.08.244.0114.2327.3.3.90.36.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	500.000,00
04.03.08.244.0114.2327.3.3.90.37.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	1.000,00
04.03.08.244.0114.2327.3.3.90.39.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1660	0000	1031 - FMA SPBT	10.000,00
04.03.08.244.0114.2327.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660	0000	1031 - FMA SPBT	25.000,00
04.03.08.244.0114.2327.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	35.000,00
04.03.08.244.0114.2327.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660	0000	1031 - FMA SPBT	120.670,20
04.03.08.244.0114.2327.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	576.683,92
04.03.08.244.0114.2327.3.3.90.39.00.00.00	APOIO FINANCEIRO À ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AÇÕES DA PRO				200,00
04.03.08.244.0114.2327.3.3.90.39.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				100,00
04.03.08.244.0114.2327.3.3.90.39.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100,00
04.03.08.244.0114.2327.3.3.90.39.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100,00
04.03.08.244.0114.2327.3.3.90.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	100,00
04.03.08.244.0114.2327.3.3.90.43.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
04.03.08.244.0114.2327.3.3.90.43.00.00.00	INVESTIMENTOS				100,00
04.03.08.244.0114.2327.3.3.90.43.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100,00

20



Classificacao	Descricao da Conta	FR	CO	DFR	Valor
04.03.08.244.0114.3740.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1662	0000	1215 - Fundo Municipal da Assis	100,00
04.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL				1.149.361,76
04.04.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITACAO				1.149.361,76
04.04.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITACAO URBANA				1.149.361,76
04.04.16.482.0113.0000.0.0.00.00.00.00.00	(F) PROGRAMA FINALISTICO HABITACAO E INTERESSE SOCIAL				1.149.361,76
04.04.16.482.0113.1258.0.0.00.00.00.00.00	IMPLANTAR LOTEAMENTOS POPULARES PARA REALOCAÇÃO DE FAMILIAS DE ARE				138.467,00
04.04.16.482.0113.1258.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				138.467,00
04.04.16.482.0113.1258.4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				138.467,00
04.04.16.482.0113.1258.4.4.90.51.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				138.367,00
04.04.16.482.0113.1258.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1500	0000	0000 - Nao se Aplica	100,00
04.04.16.482.0113.1258.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1500	0000	0000 - Nao se Aplica	216.500,00
04.04.16.482.0113.2254.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENCAO DAS ACOES DE REGULARIZACAO FUNDIARIAS				216.500,00
04.04.16.482.0113.2254.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				216.500,00
04.04.16.482.0113.2254.3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				216.500,00
04.04.16.482.0113.2254.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				15.000,00
04.04.16.482.0113.2254.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	0000	0000 - Nao se Aplica	1.500,00
04.04.16.482.0113.2254.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1500	0000	0000 - Nao se Aplica	200.000,00
04.04.16.482.0113.2254.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500	0000	0000 - Nao se Aplica	160.100,00
04.04.16.482.0113.2256.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE INFRAESTRUTURA PARA LOTEAMENTOS POPULARE				160.100,00
04.04.16.482.0113.2256.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				160.100,00
04.04.16.482.0113.2256.3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00
04.04.16.482.0113.2256.3.3.90.30.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1500	0000	0000 - Nao se Aplica	100,00
04.04.16.482.0113.2256.3.3.90.36.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	0000	0000 - Nao se Aplica	150.000,00
04.04.16.482.0113.2256.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1500	0000	0000 - Nao se Aplica	134.094,76
04.04.16.482.0113.2256.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500	0000	0000 - Nao se Aplica	134.094,76
04.04.16.482.0113.2331.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS DE ALUGUEL SOCIAL				124.094,76
04.04.16.482.0113.2331.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.000,00
04.04.16.482.0113.2331.3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500.200,00
04.04.16.482.0113.2331.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				500.200,00
04.04.16.482.0113.2331.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1500	0000	0000 - Nao se Aplica	500.200,00
04.04.16.482.0113.2331.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500	0000	0000 - Nao se Aplica	500.200,00
04.04.16.482.0113.2588.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS E ACOES NA AREA DE HABITACAO DE INTERESSE				500.200,00
04.04.16.482.0113.2588.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				500.200,00
04.04.16.482.0113.2588.3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500.200,00
04.04.16.482.0113.2588.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				500.000,00
04.04.16.482.0113.2589.3.3.90.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1500	0000	0000 - Nao se Aplica	

6:0



Classificação	Descrição da Conta	FR	CO	DFR	Valor
04.04.16.482.0113.2589.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	100,00
04.04.16.482.0113.2589.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	100,00
04.05.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				22.985,28
04.05.08.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL				22.985,28
04.05.08.241.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO				22.985,28
04.05.08.241.0101.0000.0.0.00.00.00.00	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COM				22.985,28
04.05.08.241.0101.3742.0.0.00.00.00.00	APOIO FINANCEIRO À ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA OS SERVIÇOS				22.985,28
04.05.08.241.0101.3742.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				22.985,28
04.05.08.241.0101.3742.3.3.50.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.985,28
04.05.08.241.0101.3742.3.3.50.00.00.00	APOIO FINANCEIRO À ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIÇOS				22.985,28
04.05.08.241.0101.3742.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1759	0000	1206 - Fundo Municipal do Idos	22.985,28
05.00.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER				89.722.103,23
05.01.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				33.408.849,10
05.01.12.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO				33.408.849,10
05.01.12.122.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL				7.782.626,97
05.01.12.122.0005.0000.0.0.00.00.00.00	(G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SMEEL				7.782.626,97
05.01.12.122.0005.1047.0.0.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				40.000,00
05.01.12.122.0005.1047.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
05.01.12.122.0005.1047.4.4.90.00.00.00	INVESTIMENTOS				40.000,00
05.01.12.122.0005.1047.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				40.000,00
05.01.12.122.0005.1047.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	1001	0000 - Não se Aplica	40.000,00
05.01.12.122.0005.1797.0.0.00.00.00.00	INVESTIR NA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				100.000,00
05.01.12.122.0005.1797.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
05.01.12.122.0005.1797.4.4.90.00.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00
05.01.12.122.0005.1797.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100.000,00
05.01.12.122.0005.1797.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	1001	0000 - Não se Aplica	100.000,00
05.01.12.122.0005.1798.0.0.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				700,00
05.01.12.122.0005.1798.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				700,00
05.01.12.122.0005.1798.4.4.90.00.00.00	INVESTIMENTOS				700,00
05.01.12.122.0005.1798.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				700,00
05.01.12.122.0005.1798.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500	1001	0000 - Não se Aplica	700,00
05.01.12.122.0005.2046.0.0.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMEEL				2.085.100,00
05.01.12.122.0005.2046.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.085.100,00
05.01.12.122.0005.2046.3.1.90.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100,00
05.01.12.122.0005.2046.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00
05.01.12.122.0005.2046.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1500	1001	0000 - Não se Aplica	100,00

630

166

Classificação	Descrição da Conta	FR	CO	DFR	Valor
05.01.12.122.0005.2046.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.085.000,00
05.01.12.122.0005.2046.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.085.000,00
05.01.12.122.0005.2046.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	1001	0000 - Não se Aplica	500.000,00
05.01.12.122.0005.2046.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	1001	0000 - Não se Aplica	15.000,00
05.01.12.122.0005.2046.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500	1001	0000 - Não se Aplica	5.000,00
05.01.12.122.0005.2046.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	1001	0000 - Não se Aplica	200.000,00
05.01.12.122.0005.2046.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	1001	0000 - Não se Aplica	1.000.000,00
05.01.12.122.0005.2046.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	1001	0000 - Não se Aplica	200.000,00
05.01.12.122.0005.2046.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	1001	0000 - Não se Aplica	150.000,00
05.01.12.122.0005.2046.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1500	1001	0000 - Não se Aplica	15.000,00
05.01.12.122.0005.2335.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE PESSOAL DO ADMINISTRATIVO DA SMEEL				5.556.826,97
05.01.12.122.0005.2335.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.556.826,97
05.01.12.122.0005.2335.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.871.836,47
05.01.12.122.0005.2335.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				4.871.836,47
05.01.12.122.0005.2335.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540	1070	0000 - Não se Aplica	1.656.104,29
05.01.12.122.0005.2335.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	1001	0000 - Não se Aplica	284.762,78
05.01.12.122.0005.2335.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	1001	0000 - Não se Aplica	134.457,69
05.01.12.122.0005.2335.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	1070	0000 - Não se Aplica	1.957.613,56
05.01.12.122.0005.2335.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540	1070	0000 - Não se Aplica	780.220,98
05.01.12.122.0005.2335.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	1001	0000 - Não se Aplica	58.677,17
05.01.12.122.0005.2335.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				684.990,50
05.01.12.122.0005.2335.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				684.990,50
05.01.12.122.0005.2335.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	1001	0000 - Não se Aplica	20.000,00
05.01.12.122.0005.2335.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	1001	0000 - Não se Aplica	196.092,10
05.01.12.122.0005.2335.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1500	1001	0000 - Não se Aplica	317.162,43
05.01.12.122.0005.2335.3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1500	1001	0000 - Não se Aplica	151.735,97
05.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL				12.791.021,68
05.01.12.361.0109.0000.0.0.00.00.00.00.00	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ				12.791.021,68
05.01.12.361.0109.1086.0.0.00.00.00.00.00	MDE-INVESTIR NA AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				5.000.000,00
05.01.12.361.0109.1086.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000.000,00
05.01.12.361.0109.1086.4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000.000,00
05.01.12.361.0109.1086.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000.000,00
05.01.12.361.0109.1086.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	1001	0000 - Não se Aplica	5.000.000,00
05.01.12.361.0109.1799.0.0.00.00.00.00.00	MDE-AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA AS EMEF				1.000.000,00
05.01.12.361.0109.1799.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000.000,00
05.01.12.361.0109.1799.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000.000,00

P.O



Classificação	Descrição da Conta	FR	CO	DFR	Valor
05.01.12.361.0109.1799.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000.000,00
05.01.12.361.0109.1799.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	1001	0000 - Não se Aplica	1.000.000,00
05.01.12.361.0109.1800.0.0.00.00.00.00.00	MDE- AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA AS EMEF				1.000,00
05.01.12.361.0109.1800.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
05.01.12.361.0109.1800.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
05.01.12.361.0109.1800.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00
05.01.12.361.0109.1800.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500	1001	0000 - Não se Aplica	1.000,00
05.01.12.361.0109.2106.0.0.00.00.00.00.00	MDE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL				2.901.100,00
05.01.12.361.0109.2106.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.901.100,00
05.01.12.361.0109.2106.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.901.100,00
05.01.12.361.0109.2106.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00
05.01.12.361.0109.2106.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1500	1001	0000 - Não se Aplica	300.000,00
05.01.12.361.0109.2106.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	1001	0000 - Não se Aplica	1.500.000,00
05.01.12.361.0109.2106.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TER	1500	1001	0000 - Não se Aplica	1.000,00
05.01.12.361.0109.2106.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	1001	0000 - Não se Aplica	1.000.000,00
05.01.12.361.0109.2106.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	1001	0000 - Não se Aplica	100.000,00
05.01.12.361.0109.2106.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	1001	0000 - Não se Aplica	3.888.921,68
05.01.12.361.0109.2135.0.0.00.00.00.00.00	MDE- MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL				3.888.921,68
05.01.12.361.0109.2135.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				533.286,07
05.01.12.361.0109.2135.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				533.286,07
05.01.12.361.0109.2135.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				56.771,36
05.01.12.361.0109.2135.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	1001	0000 - Não se Aplica	380.638,86
05.01.12.361.0109.2135.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	1001	0000 - Não se Aplica	95.875,85
05.01.12.361.0109.2135.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	1001	0000 - Não se Aplica	3.355.635,61
05.01.12.361.0109.2135.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.355.635,61
05.01.12.361.0109.2135.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00
05.01.12.361.0109.2135.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	1001	0000 - Não se Aplica	500.000,00
05.01.12.361.0109.2135.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	1001	0000 - Não se Aplica	1.638.672,54
05.01.12.361.0109.2135.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1500	1001	0000 - Não se Aplica	1.216.863,07
05.01.12.361.0109.2135.3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1500	1001	0000 - Não se Aplica	12.516.312,94
05.01.12.365.0000.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL				12.516.312,94
05.01.12.365.0109.0000.0.0.00.00.00.00.00	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ				1.000,00
05.01.12.365.0109.1107.0.0.00.00.00.00.00	MDE-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INF				1.000,00
05.01.12.365.0109.1107.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
05.01.12.365.0109.1107.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
05.01.12.365.0109.1107.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00

830